



UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FORENSE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: VIOLÊNCIA E SOCIEDADE

RAMONE KELLY DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA POLICIAL E SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: ANÁLISE
DE CRENÇAS COMPARTILHADAS**

CURITIBA

2026

RAMONE KELY DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA POLICIAL E SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS:
ANÁLISE DE CRENÇAS COMPARTILHADAS**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia
Forense da Universidade Tuiuti do Paraná –
UTP.

Área de Concentração: Violência e
Sociedade

Orientadora: Prof.^a Dra Gislei Mocelin Polli

CURITIBA

2026

Dados Internacionais de Catalogação na fonte
Biblioteca "Sidnei Antonio Rangel Santos"
Universidade Tuiuti do Paraná

O48 Oliveira, Ramone Kely de.

Violência policial e suas representações sociais: análise de
crenças compartilhadas / Ramone Kely de Oliveira; orientadora
Prof.^a Dra. Gislei Mocelin Polli.

72f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Tuiuti do Paraná,
Curitiba 2026

1. Representações sociais. 2. Polícia. 3. Violência policial.
4. Segurança pública. I. Dissertação (Mestrado) Programa de
Pós- Graduação em Psicologia Forense / Mestrado em
Psicologia Forense. II Título.

CDD – 363.23

Bibliotecária responsável: Heloisa Jacques da Silva – CRB 9/1212

Sumário

Apresentação-----	05
Resumo-----	06
Introdução-----	08
Objetivos-----	14
Objetivo Geral-----	14
Objetivos específicos-----	14
Referencial Teórico-----	15
Violência Urbana e Policial-----	15
Teoria das Representações Sociais-----	22
Violência Policial e Representações sociais: revisão da literatura-----	29
Importância da TRS para Psicologia Forense-----	32
Método-----	34
Estudo prévio-----	34
Delineamento de pesquisa-----	35
Participantes-----	35
Instrumentos-----	37
Procedimentos-----	38
Análise de dados-----	38
Resultados-----	39
Discussão-----	56
Considerações Finais-----	60
Referências-----	63
Apêndice-----	72

Apresentação

Sou graduada em Psicologia e minha aproximação direta com a temática da violência policial ocorreu a partir do ingresso no Mestrado em Psicologia Forense, momento em que fui apresentada ao estudo das representações sociais relacionada a violência policial. Embora o tema tenha surgido no contexto acadêmico, ele estabeleceu uma conexão significativa com minha trajetória profissional, uma vez que atuei como policial militar durante quatro anos, antes de exercer a função atual de Psicóloga Judiciária. Essa experiência possibilitou o contato com diferentes realidades da segurança pública, despertando reflexões sobre a complexidade do fenômeno estudado e sobre os múltiplos sentidos atribuídos a ele pela sociedade.

Além da relação com minha trajetória profissional, esta pesquisa também representa a concretização de um desejo de continuidade acadêmica construído desde a graduação em Psicologia. O projeto de ingressar no mestrado foi temporariamente adiado em razão da maternidade e de questões pessoais, mas, após uma reorganização de vida, tornou-se possível iniciar essa nova etapa. Nesse percurso, investigar as representações sociais de pessoas que consideram a violência policial inaceitável mostrou-se uma oportunidade de aprofundar a compreensão sobre um fenômeno socialmente relevante, contribuindo para reflexões que possam subsidiar práticas institucionais, ações formativas e estratégias voltadas à redução da violência policial.

Resumo

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2026) indicam que, apesar da redução das demais categorias de Mortes Violentas Intencionais, a letalidade policial atingiu, em 2025, o maior número da série histórica, com 6.602 mortes. Diante desse cenário, esta pesquisa qualitativa teve como objetivo conhecer as Representações Sociais relacionadas à violência policial entre pessoas que consideram essa prática inaceitável. Participaram do estudo 10 pessoas previamente selecionadas por meio de um questionário online, sendo os dados produzidos por entrevistas semiestruturadas e analisados mediante Análise Temática Categorical (Bardin, 2011), à luz da Teoria das Representações Sociais. Os resultados foram organizados em quatro categorias temáticas e evidenciaram representações predominantemente críticas da violência policial, compreendida como um fenômeno estrutural, associado a práticas excessivas, seletivas e marcadas por desigualdades sociais. Também foram identificadas representações relacionadas à influência das narrativas midiáticas, ao reconhecimento de fatores institucionais, como condições de trabalho e formação policial, e à compreensão de que o uso da força pode ser considerado legítimo apenas quando orientado pelos princípios da necessidade e da proporcionalidade. Conclui-se que a violência policial é compreendida como um fenômeno socialmente construído, sustentado por conhecimentos, experiências e discursos compartilhados, evidenciando a contribuição da Teoria das Representações Sociais para sua compreensão e para o fortalecimento de políticas públicas voltadas aos direitos humanos e à segurança pública.

Palavras-chave: Representações sociais, polícia, violência policial, segurança pública.

Abstract

Data from the Brazilian Public Security Yearbook (FBSP, 2026) indicate that, despite a reduction in other categories of Intentional Violent Deaths, police lethality reached its highest level in the historical series in 2025, with 6,602 deaths. Against this backdrop, this qualitative study aimed to examine the Social Representations of police violence among individuals who consider this practice unacceptable. The study included 10 participants previously selected through an online questionnaire. Data were collected through semi-structured interviews and analyzed using Thematic Categorical Analysis (Bardin, 2011), grounded in Social Representations Theory. The findings were organized into four thematic categories and revealed predominantly critical representations of police violence, understood as a structural phenomenon associated with excessive practices, selectivity, and social inequalities. The results also highlighted representations concerning the influence of media narratives, the recognition of institutional factors such as police working conditions and training, and the understanding that the use of force may be considered legitimate only when guided by the principles of necessity and proportionality. It is concluded that police violence is understood as a socially constructed phenomenon, shaped by shared knowledge, experiences, and social discourses, highlighting the contribution of Social Representations Theory to understanding this phenomenon and to informing public policies aimed at promoting human rights and improving public safety.

Keywords: Social representations; police; police violence; public safety.

Introdução

No Brasil, a intensa escalada de violência experienciada pelas pessoas cotidianamente tem potencializado um sentimento de crise na política de segurança pública. Ao analisarmos essa questão, seja nas relações cotidianas ou mediada pelos meios de comunicação, não há como ignorar as diversas notícias de ações policiais desastrosas, e consequentemente a sensação de impunidade aliada ao aumento dos níveis de agressividade (Barros & Moraes, 2024).

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2026) indicam que, embora os homicídios tenham diminuído, a letalidade policial segue em patamares críticos, com mais de seis mil mortes anuais desde 2018 e 60.394 vítimas entre 2014 e 2024. O aumento expressivo em alguns estados sugere uso abusivo da força e a naturalização da violência como prática institucional, legitimadas por discursos que associam letalidade à eficiência. Quando as mortes causadas por policiais ultrapassam 10% do total de homicídios, há fortes indícios de uso ilegítimo da força — cenário que, no Brasil, se mantém desde 2018 e atingiu 14,1% em 2024, o que evidencia o peso da violência institucional nas mortes violentas do país (Pacheco et al., 2024).

Para uma parcela da sociedade brasileira, a polícia ostensiva é violenta e profundamente desrespeitosa com os direitos humanos em praticamente todos os estados da federação. Nesse cenário, os grupos mais pobres e vulneráveis sofrem de maneira mais intensa as consequências da violência. Existe, portanto, estruturas de atuação policial criadas socialmente e que colocam a violência como base, indicando a necessidade de explorar as representações vinculadas à rotina profissional (Ferro, 2022). A repressão policial é direcionada, afetando desproporcionalmente indivíduos que possuem determinadas características sociais, os quais sofrem mais com a violência policial. Assim, a prática da suspeição como motor das abordagens policiais se revela uma atividade hiperseletiva, a qual,

tem como público-alvo e preferencial jovens pobres negros e moradores das periferias (Brasil et al., 2020).

Como grande instrumento da necropolítica racializada, a atuação policial, nos últimos anos, tem sido embasada por intervenções com medidas excepcionais em nome da defesa do Estado (Gaia & Zacarias, 2020). Práticas excessivas e justificadas, na maioria das vezes, como medidas para garantir a segurança, acabam resultando em ações abusivas do Estado, frequentemente apoiadas por outra parcela da população em busca de uma sensação de proteção coletiva (Costa, 2021).

Para esses segmentos sociais, a violência policial tem gerado um discurso que reforça a crença na sua necessidade, ao justificar e legitimar ações agressivas no combate ao crime (Ferreira et al., 2022). Portanto, diante dos níveis de violência urbana, a postura repressiva das forças de segurança tem sido uma resposta as diversas exigências sociais por controle.

Battibugli et al. (2021) a partir dos dados de sua pesquisa sobre letalidade policial no Estado de São Paulo, problematizam o debate sobre violência, entrelaçando a militarização da segurança pública e fragilizando o Estado Democrático de Direito. Os autores defendem que o foco do debate sobre o uso da força por parte das corporações policiais no Brasil deve ser a desmilitarização tanto dessas instituições quanto dos mecanismos de fiscalização, incorporando práticas que priorizem a garantia de direitos e a proteção social de vítimas e “suspeitos”, em alinhamento com os princípios democráticos.

Ações cotidianas das forças policiais, geralmente estão envolvidas em uma relação simbiótica entre cidadãos e violência provocada (Beato Filho, 1999). Coexistindo consentimento da sociedade por ações de repressão, legitimada por discursos que enfatizam a necessidade de segurança, assim como, uma perspectiva de não violência nessas interações. Além de que

atuação policial de forma agressiva funciona como um gatilho para outros atos de violência praticados pelo cidadão comum. Isso gera uma ocorrência em cadeia na sociedade (Porto, 2004).

A imagem corporativa é tratada na literatura acadêmica como aquilo que as pessoas imaginam ao se fazer referência a determinada organização. Seu processo de formação, portanto, tem natureza complexa e suas implicações podem levar à confiança ou descrença na organização (Santos et al., 2019). Esses fatores podem contribuir para a forma como a corporação policial é vista pela sociedade em geral.

Souza (2012) indica que a população legitima ações reconhecidamente violentas por parte da polícia, demonstrando tolerância, pois o exercício de tratamento humano por parte da polícia só deve ser utilizado para com os “cidadãos de bem”. Desta forma, a polícia, como instrumento do monopólio da violência, tem a responsabilidade de disciplinar e conter a atuação de grupos que desafiam a ordem exigida, ou seja, pessoas que também são vulneráveis, acabam por aceitar a violência quando direcionada a um grupo ainda mais frágil.

Observa-se, portanto, um contraste quanto à imagem do policial que transita entre o vilão e o herói, em que, parte do tempo a polícia é rejeitada pela sociedade que vê seu agente como um carrasco, embora nas horas de dificuldade, o percebe como herói. Chancelando assim, abusos cometidos pelos profissionais de segurança pública, mesmo que estes causem repulsa (Rosa, 2020).

Embora parte da sociedade legitime a violência policial como instrumento de controle social, é fundamental reconhecer que o uso da força de maneira abusiva viola direitos humanos, fragiliza a confiança institucional e aprofunda desigualdades (Barros et al., 2025). Ao mesmo tempo, parte da população rejeita essas práticas e contesta a continuidade de ações repressivas historicamente direcionadas às minorias (Silva, 2024). As violações cotidianas vividas por essas

comunidades evidenciam que a lógica policial ainda preserva o status quo e sustenta formas seletivas de controle.

Ao atingir uma parcela específica da população diferentes visões sobre a violência policial podem existir na sociedade. Neste sentido, a Teoria das Representações Sociais (TRS) torna-se uma ferramenta eficaz para ajudar na compreensão de como esse fenômeno é pensado por diferentes grupos sociais. Segundo Jodelet (2001, p.22), “representação social é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social”. O conceito de Representações Sociais (RS) valoriza a autonomia dos indivíduos e sua participação ativa na construção das representações que circulam na sociedade em que estão inseridos. Assim, a Teoria das Representações Sociais (TRS) dedica-se a investigar o conjunto de ideias, explicações e conceitos que se formam nas interações sociais, os quais orientam tanto a compreensão da realidade quanto as ações das pessoas (Moscovici, 1984).

Diante dessa caracterização, a teoria fundamenta-se na ideia de que o conhecimento é produzido por sujeitos atuantes, em constante interação com o objeto culturalmente construído. Nessa relação, tanto o sujeito quanto o objeto são resultados daquilo que é compartilhado e formado historicamente. Vista dessa maneira, a TRS busca compreender como um grupo social assimila e integra cognitivamente algo novo em seu repertório coletivo (Weimer & Sá, 2018).

As representações sociais cumprem quatro funções primordiais: de conhecer, pois fornecem informações necessárias para que se possa assimilar valores e crenças; de identidade, permitindo que os indivíduos se sintam pertencentes a um grupo; de orientação, funcionando como um guia para a ação e práticas sociais; e a função de justificar comportamentos e posições (Leandro et al., 2023).

A partir desse arcabouço de recursos teóricos e a compreensão de como determinadas crenças são compartilhadas em sociedade, viabiliza-se abordar a questão da violência, sobretudo àquelas impetradas pelas forças de segurança. Fundamentando-se no grau de excesso de algumas de suas manifestações e o questionamento de setores da sociedade que não aceitam práticas que as potencializam.

Para articular os aspectos mencionados, faz-se necessária a compreensão dos mecanismos de construção de RS entre pessoas que não aceitam ações violentas no trabalho policial, a partir de experiências cotidianas. Mediante a verificação de elementos cognitivos, simbólicos, valores, além de considerar as diferentes dinâmicas em situações de interação com a realidade na qual vivem.

É importante destacar que pesquisar representações sociais implica lidar com declarações permeadas por valores, nas quais tanto o que é explicitamente dito como aquilo que é silenciado compõem o universo de análise. Essas ausências ou lacunas discursivas não representam meros vazios, mas sim elementos significativos que contribuem para uma compreensão mais profunda das realidades investigadas. Nesse sentido, torna-se fundamental construir análises que levem em consideração o dinamismo entre o que é expresso e o que é interdito, uma vez que esse jogo simbólico revela camadas complexas das práticas sociais (Porto, 2004).

Partindo dessa perspectiva, a análise das condutas policiais pode ser enriquecida ao se considerar que essas práticas não se reduzem a ações determinadas de forma unívoca. Como aponta Monjardet (2012) parte das tarefas exercidas pelos agentes de segurança é imposta de maneira imperativa pelas instâncias hierárquicas superiores; outra parte decorre de respostas, mais ou menos obrigatórias, às demandas do público; e há ainda aquelas que são fruto da iniciativa individual do próprio agente. Assim, são atravessadas por, no mínimo, essas três dimensões, institucional, social e subjetiva, que, por vezes, operam de forma dissonante. A articulação entre essas forças evidencia a complexidade da atuação policial, que pode ser

compreendida de maneira mais crítica e aprofundada à luz das representações sociais que estruturam tanto o discurso quanto a prática cotidiana.

Cabe ressaltar ainda, que o caráter violento da atuação policial pode ser estopim para outros tipos de violências protagonizadas pela sociedade. A imagem de uma força policial violenta no Brasil adere à imagem e à realidade de uma sociedade também violenta (Ferro, 2022). Poderia, ser pensada como expressão (ou parte) da violência que, enquanto representação social, estrutura e regulamenta relações compartilhadas. Cumpre funções que vão além do ato físico: ela estrutura modos de percepção, legitimações institucionais e regula formas de interação social. Portanto, precisa ser interpretada a partir das interações entre práticas, discursos e estruturas simbólicas que moldam experiências sociais (Lago et al., 2025).

Portanto, a violência policial, pode ser compreendida a partir de múltiplas perspectivas que revelam sua complexidade estrutural, histórica e simbólica (Barros et al., 2025). Se por um lado, ela é percebida como um instrumento de controle social seletivo, voltado principalmente às populações vulneráveis (Anunciação et al., 2020; Barros et al., 2009; Ferro, 2022) por outro, existe um segmento da sociedade que legitima e naturaliza essa violência, amparado na crença de que ela é necessária para garantir a segurança e combater o crime, ainda que isso implique na violação de direitos fundamentais (Beato Filho, 1999; Gaia & Zacarias, 2020). Nesse sentido, a Teoria das Representações Sociais (TRS) pode auxiliar no aprofundamento de conhecimentos sobre as Representações Sociais relacionadas à violência policial entre pessoas que apresentam crenças de que a violência policial é inaceitável.

Objetivos

Objetivo Geral

Conhecer as Representações Sociais relacionadas à violência policial entre pessoas que apresentam crenças de que a violência policial é inaceitável.

Objetivos Específicos

1. Saber quem são as vítimas da violência policial conforme a percepção dos participantes;
2. Conhecer experiências e vivências relacionadas a violência policial;
3. Relacionar possíveis associações entre os pensamentos socialmente compartilhados sobre a violência policial e o perfil dos participantes.

Referencial Teórico

Este estudo analisa a relação entre o contexto urbano, a atuação policial e as representações sociais. Inicialmente, apresenta-se uma revisão de literatura que contextualiza a violência urbana e policial no Brasil, destacando os fatores históricos, sociais e institucionais que moldam esse fenômeno. Em seguida, discute-se a importância da Teoria das Representações Sociais (TRS) como referencial para compreender como crenças e valores coletivos influenciam práticas institucionais e percepções sociais. Por fim, aborda-se a relevância das Representações Sociais para a Psicologia Forense, evidenciando como esse campo contribui para interpretar os significados compartilhados sobre segurança, criminalidade e autoridade.

A análise da violência policial é aprofundada a partir da Teoria das Representações Sociais (TRS), que auxilia na compreensão de como conhecimentos e crenças compartilhadas moldam representações sobre segurança, criminalidade e autoridade. As representações sociais operam como estruturas simbólicas que legitimam ou contestam práticas institucionais, influenciando comportamentos coletivos e individuais, inclusive dos próprios agentes de segurança. A construção dessas representações é mediada por fatores culturais, históricos e midiáticos, revelando a naturalização da força policial em certos contextos e a reprodução de estereótipos ligados à raça, classe e território. Além disso, a TRS evidencia a relação dialética entre práticas sociais e representações, mostrando como ações cotidianas, discursos públicos e normas culturais reforçam ou transformam crenças compartilhadas.

Violência Urbana e Policial

A violência nas cidades brasileiras é abordada como um fenômeno que depende das relações sociais e das circunstâncias específicas em que ocorre, estando profundamente conectada à organização dos espaços urbanos e à fragilidade das políticas públicas (Schneider

et al., 2024). Esse cenário evidencia uma realidade complexa, moldada por desigualdades históricas, fatores socioeconômicos e limitações estruturais do Estado.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou em 2023, 45.747 homicídios, equivalente a 21,2 casos por 100 mil habitantes, a menor taxa dos últimos 11 anos. Embora haja uma tendência de queda nos homicídios, a violência urbana continua sendo um desafio, sobretudo em regiões marcadas por desigualdades socioeconômicas. O Atlas da Violência 2025 ressalta, contudo, que o número de homicídios ocultos permanece elevado, sugerindo subnotificação e dificultando a compreensão da real dimensão da violência letal no país (IPEA, 2025).

Apesar da redução dos homicídios, a compreensão da segurança pública não se restringe aos indicadores de mortes violentas. A percepção social acerca da violência e da criminalidade também pode ser influenciada pela circulação de notícias, pelas experiências cotidianas e pelas características dos contextos sociais em que os indivíduos estão inseridos. Além disso, mudanças nos padrões de criminalidade, como o crescimento dos estelionatos praticados em ambiente digital, ampliam a complexidade desse cenário (FBSP, 2025).

A violência urbana pode ser entendida como toda aquela violência que causa danos psicológicos, físicos e patrimoniais, gerada no contexto de uma cidade, a qual é variável e dinâmica no nível socioespacial. Portanto, não se limita apenas como uma extensão do conceito geral, mas sim de uma manifestação concreta das vivências diárias nos espaços urbanos (Gomes et al., 2022; Pavoni & Tulumello, 2020). Trata-se de um fenômeno alimentado por um processo dinâmico e multifacetado: a urbanização. Essa realidade está profundamente associada à sensação de insegurança, sendo assim, inviável dissociar o espaço urbano da violência, devendo ser compreendida como um fenômeno social relacional e

situacional, tornando-se necessário identificar onde, quando e em que condições ela ocorre (Huerta, 2023).

Fatores como a má distribuição de renda, a pobreza, o desemprego e a extrema miséria estão diretamente ligados ao aumento da violência nas áreas urbanas. Na perspectiva de Santos e Silva (2020), mesmo com leis e normas sociais que asseguram direitos e orientam comportamentos adequados, a violência urbana permanece como uma presença constante no cotidiano brasileiro. A sociedade parece estar passando por transformações nas formas de convivência, nas quais a violência passa a ser utilizada como uma forma de organizar as relações sociais e lidar com tensões e conflitos.

Neste contexto, a ausência ou ineficácia da atuação estatal acaba favorecendo o fortalecimento de grupos criminosos, estabelecendo uma espécie de governo alternativo ou estruturas sociais paralelas, impactando negativamente a qualidade de vida das populações que vivem em contextos de maior vulnerabilidade (Gomes et al., 2022). Essa situação compromete a segurança e o bem-estar dessas populações, ampliando desigualdades, dificultando o acesso a direitos básicos e enfraquecendo a legitimidade das instituições públicas.

Além disso, essa realidade é potencializada pela forma como a violência é percebida e consumida socialmente. Mirón-Juárez et al. (2022), ao analisar o consumo de notícias sobre violência, identificou uma associação direta com o aumento da percepção de risco de vitimização. O autor ainda afirma, que tal perspectiva intensifica a ansiedade relacionada à violência urbana, especialmente entre as mulheres, refletindo não apenas diferenças na compreensão do risco entre os gêneros, mas também realidades distintas de vulnerabilidade diante dos mesmos cenários. Dessa maneira, tanto a fragilidade institucional como os significados sociais contribuem para um ambiente de insegurança e tensão que afeta diretamente as populações mais fragilizadas.

A Constituição de 1988 fortaleceu os direitos fundamentais e consolidou o Estado Democrático de Direito, estabelecendo a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos. Seu propósito é garantir a ordem, proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos, incentivando a participação social e reafirmando o compromisso estatal com a segurança coletiva (Barros et al., 2025). Nesse cenário, as instituições policiais exercem uma função estratégica, sendo responsáveis pela proteção da população, pela prevenção da criminalidade e pela preservação da estabilidade pública. Assim, a compreensão de sua origem e trajetória histórica torna-se fundamental para a análise crítica de seu papel no sistema de segurança pública contemporâneo.

Diante do enfrentamento diário da criminalidade e da crescente violência, as Forças de Segurança Pública, em algumas situações, acabam violando direitos e garantias fundamentais dos cidadãos — justamente aqueles que o Estado tem o dever de proteger (Barros et al., 2025). De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2023) violência policial refere-se ao uso excessivo, desnecessário ou desproporcional da força por agentes de segurança do Estado, sobretudo policiais, no exercício de suas funções. Esse tipo de violência representa uma violação dos direitos humanos fundamentais, incluindo o direito à vida, à integridade física e à dignidade.

As informações do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC, 2024) indicam que as denúncias envolvendo agentes de segurança pública não se restringem à atuação profissional, ocorrendo majoritariamente em contextos domésticos e contra pessoas do próprio convívio. Os dados também mostram que esses profissionais são mais vitimados por suicídios e mortes violentas fora de serviço do que em confrontos durante o trabalho, evidenciando impactos da violência ocupacional em outras dimensões da vida. Ainda, em 2023, uma em cada sete mortes violentas no país decorreu de intervenção policial, totalizando cerca de 17 óbitos por dia, sendo a maioria de vítimas negras, adolescentes ou jovens.

Abordar essa temática requer considerar a trajetória da luta por direitos humanos no contexto da redemocratização do país. O reconhecimento das garantias essenciais à dignidade humana e a proteção das liberdades individuais são fundamentos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (United Nations, 1948) e reafirmados pela Constituição de 1988. No entanto, como aponta Silva (2021) a democracia ainda não se materializou de forma equitativa para todos os setores da sociedade, já que o modelo liberal de cidadania em vigor não promove condições justas entre os diferentes grupos. Diante dessa realidade, práticas de violência institucionalizadas, como a policial, tornaram-se recorrentes em determinados territórios, revelando condutas naturalizadas (Brasil et al., 2020) que destoam dos princípios voltados à preservação da vida e ao respeito aos direitos individuais e coletivos.

No período pós-abolição, a polícia assumiu um papel central na repressão a movimentos sociais e protestos, funcionando não apenas como mantenedora da ordem pública, mas muitas vezes visando preservar o status quo de uma sociedade marcada por grandes disparidades (Barros et al., 2025). Esse processo de criminalização das resistências populares, aliado ao racismo estrutural presente nas instituições, foi consolidando uma imagem da polícia como defensora de um modelo social excludente (Ferreira et al., 2022). A violência policial, portanto, não se limita a um problema isolado, mas é parte de um ciclo maior de marginalização e exclusão social, em que as ações das forças policiais, que deveriam ser voltadas para a promoção da justiça, frequentemente reforçam as desigualdades históricas e segregação (Eufrazio, 2024).

Esse padrão de atuação foi intensificado durante o regime militar, o qual exerceu um papel significativo na consolidação da violência policial, ao institucionalizar práticas repressivas que, sob o pretexto de combater a criminalidade, acabou por legitimar o uso excessivo da força. Mesmo com a redemocratização, o autoritarismo policial não apenas se

mantteve, mas se intensificou, acompanhado da ampliação da violência como instrumento de preservação da ordem e do controle social (Barros et al., 2009).

Consequentemente, a violência policial no Brasil é fruto de uma combinação complexa de fatores interdependentes. Um deles é a cultura institucional das forças de segurança, que tende a normalizar o uso exagerado da força e a dificultar a responsabilização dos policiais envolvidos em abusos (Barros et al., 2025). Por ser um instrumento do Estado, exige-se da polícia que sua atuação seja pautada pela legitimidade. Mas, apesar de possuir respaldo legal, o caráter coercitivo de suas ações tem sido cada vez mais questionado e amplamente debatido na sociedade (Torres, 2021).

As polícias, ao longo do tempo, consolidaram uma cultura institucional que prioriza o uso da força e legitima práticas abusivas, frequentemente sustentadas pela mentalidade de oposição entre "nós" e "eles" (Rolim, 2023). Esse modelo cria uma visão polarizada da sociedade, onde os agentes são esperados a agir de forma eficaz e proativa na manutenção da ordem, mas também devem seguir normas que limitam seu poder de ação. No entanto, as ações desses profissionais frequentemente refletem valores sociais mais amplos, sendo que a própria estrutura institucional acaba por endossar, em muitos casos, o uso da violência como uma forma de controle social (Conde, 2022).

Além disso, a formação em segurança pública permanece centrada em métodos repressivos e no uso letal da força (Battibugli et al., 2021). Essa abordagem, voltada para resultados imediatos, muitas vezes ignora a importância de desenvolver competências que envolvam valores éticos, respeito aos direitos humanos e uma postura mais cidadã, elementos essenciais para transformar a atuação policial em algo mais humanizado e menos violento. Nesse contexto, Eufrasio (2024) discute como as Mortes Violentas Intencionais (MVIs) de pessoas negras são frequentemente um reflexo das desigualdades raciais e sociais que permeiam as instituições de segurança. O autor aponta que, sob o pretexto de combate à

criminalidade, muitas vezes justificado pela “guerra às drogas”, o racismo estrutural legitima a violência policial, o que está intrinsecamente ligado à lógica da necropolítica, que visa a manutenção de uma ordem opressora e excludente.

Ainda, cabe destacar que as ações policiais influenciam diretamente a organização do espaço urbano, determinando quem tem permissão para ocupar certos locais e em quais circunstâncias, o que reforça fronteiras simbólicas de pertencimento comunitário, especialmente quando se trata de pessoas negras e pobres, consideradas suspeitas (Carmona, 2025). Em outras palavras, atua como um agente que separa moradores considerados merecedores de proteção daqueles tratados como ameaças a serem controladas, respondendo estruturas e desigualdades em sentidos coletivos, compreendendo a realidade como um conflito social racializado e moldando expectativas e relações de poder (Kramer & Remster, 2022; Ramos, 2024).

Embora práticas policiais agressivas sejam amplamente utilizadas, não existem evidências sólidas de que elas realmente aumentem a eficácia ou de que taxas elevadas de letalidade estejam diretamente relacionadas à redução da criminalidade (Carmona, 2025). Nesse sentido, Novaes (2023) enfatiza a importância de entender que muitos casos de violência entre a polícia e os cidadãos configuram abusos de autoridade. Compreender essa definição é essencial para o debate sobre a violência policial, pois permite analisar as dinâmicas e controle que influenciam as ações das forças de segurança na sociedade.

Kramer e Remster (2022) apresentam o conceito de violência lenta, que ajuda a entender como a ação policial afeta não apenas as pessoas diretamente abordadas, mas também suas famílias, amigos e comunidades. Isso porque o contato frequente com a polícia produz efeitos que vão além da criminalidade, influenciando o bem-estar social e emocional das populações envolvidas. Os autores defendem que os estudos sobre policiamento devem olhar para além da eficiência no controle do crime, considerando também formas alternativas

de promover segurança pública. Além disso, é importante reconhecer os impactos negativos que certas práticas institucionais causam dentro das próprias corporações (Battibugli et al., 2021).

Como instrumento do monopólio estatal da violência, a polícia tem a responsabilidade de controlar e reprimir grupos que desafiam a ordem estabelecida (Torres, 2021). Tal lógica, sustentada por desigualdades, leva parte da população vulnerável a aceitar a repressão quando direcionada a segmentos ainda mais marginalizados (Souza, 2012). Nesse contexto, agentes, muitas vezes oriundos dos mesmos territórios, não apenas se inserem na dinâmica de controle, mas também a reproduzem de forma ativa. Para compreender por que essas práticas são naturalizadas por alguns grupos e rejeitadas por outros, é necessário considerar as ideias compartilhadas que orientam essas formas de entender e justificar a violência. É nesse ponto que as representações sociais se tornam fundamentais.

Teoria das Representações Sociais

A Teoria das Representações Sociais (TRS), proposta por Serge Moscovici em 1961, constitui um marco teórico fundamental para compreender como diferentes formas de conhecimento circulam na sociedade e passam a orientar a vida cotidiana. Ao observar a disseminação da psicanálise, inicialmente restrita ao campo científico, para o domínio do conhecimento prático e acessível ao público em geral, desenvolveu uma abordagem interdisciplinar que articula sociologia e psicologia do conhecimento, destacando o processo pelo qual grupos transformam esses saberes em senso comum (Santos & Campos, 2022).

Nesse sentido, Moscovici (1984) descreve as representações sociais como uma rede de conceitos e explicações produzidas nas interações cotidianas, vinculadas ao contexto cultural e histórico. A teoria busca compreender como diferentes tipos de conhecimento se enraízam na vida social e atuam como mediadores entre o indivíduo e o grupo, observando as

formas de expressão cultural e suas transformações. Portanto, o objeto da TRS é o conhecimento consensual, amplamente compartilhado por indivíduos de determinados grupos, capaz de moldar uma realidade coletiva (Santos & Silva, 2020).

As Representações surgem como construções simbólicas partilhadas que circulam entre os membros de um grupo social e acabam adquirindo o status de “verdades” coletivas. São saberes do senso comum que moldam a forma como determinados eventos ou objetos são compreendidos. Assim, constituem um conhecimento legitimado socialmente, construído pela experiência compartilhada de um grupo (Jodelet, 2001). Este processo exerce impacto direto sobre as práticas cotidianas, moldando ideias, valores e condutas.

Consequentemente, o conhecimento construído por meio das RS não se limita à reprodução da realidade objetiva, mas busca interpretá-la a partir das construções simbólicas que a sociedade elabora. Trata-se de um tipo de saber que interroga o real por meio do que se pensa sobre ele, revelando os imaginários que moldam e sustentam essas visões (Porto, 2021). Funcionam como um conjunto de sentidos que permite às pessoas interpretar a realidade, direcionar suas ações e sustentar padrões de comunicação mais compreensíveis (Giacomozzi et al., 2020).

Logo, as RS cumprem quatro funções principais (Abric, 1998). A primeira é a função de saber, que permite às pessoas entenderem e explicarem o mundo ao seu redor, tornando-o mais familiar e facilitando a comunicação. A função identitária refere-se ao modo como os grupos constroem imagens positivas de si mesmos, reforçando a sensação de pertencimento. Já a função de orientação diz respeito ao papel das representações em guiar comportamentos e decisões no cotidiano, servindo como um “mapa” para interpretar situações sociais. Por fim, a função justificadora mostra que as representações também ajudam a explicar e legitimar ações e posicionamentos, contribuindo para manter certas diferenças e relações sociais. De

modo geral, ajudam as pessoas a compreenderem o mundo, definir quem são e justificar suas escolhas no convívio social (Lima, 2020).

Ainda, segundo Parreira et al. (2018) as RS articulam um núcleo central rígido, que reflete valores compartilhados, e um sistema periférico mais flexível, influenciado pelas experiências e contextos individuais. Essa dinâmica explica por que podem ser simultaneamente consistentes e abertas a mudanças, bem como consensuais, embora apresentem variações entre indivíduos. Assim, podem ser vistas como uma visão funcional do mundo, que permite ao sujeito dar sentido à sua conduta e compreender a realidade através de seu próprio sistema de referências e, portanto, adaptar-se, definir seu lugar (Mazzotti, 2002).

Nesse sentido, as RS emergem como construtos essenciais para a análise da violência policial, uma vez que são elaborações ativas que organizam e atribuem significado às experiências vivenciadas pela sociedade. Elas desvelam os mecanismos pelos quais determinados grupos são categorizados como "ameaças" ou "desviantes", o que, por sua vez, pode legitimar a necessidade de controle e repressão (Conde, 2022; Ferreira et al., 2022).

Quando o imaginário social associa certos territórios ou populações a cenários de perigo e desordem, a ação policial, mesmo que marcada pela violência, pode ser interpretada por uma parcela da sociedade como uma resposta apropriada e imprescindível para a manutenção da "ordem vigente". Esta dinâmica sublinha como crenças e valores coletivos sobre quem é digno de proteção e quem é visto como alvo potencial impactam diretamente as atitudes e comportamentos, inclusive aqueles dos próprios agentes de segurança, que frequentemente internalizam e replicam tais representações em suas ações cotidianas, demonstrando que a violência policial não é um fenômeno isolado, mas sim profundamente enraizado na forma como a sociedade categoriza e representa seus membros (Ferro, 2022; Gaia & Zacarias, 2020).

Diante da recorrência dessa violência, especialmente nos contextos urbanos em que ela se naturalizou como parte da rotina social, torna-se urgente interpretar não apenas os eventos em si, mas os significados atribuídos a eles por meio das ações, práticas e crenças individuais e coletivas. Para compreender essa realidade complexa, é necessário considerar que o comportamento humano não ocorre isolado, mas está profundamente enraizado em múltiplas dimensões que atravessam a existência do sujeito, como o tempo histórico, as influências culturais e os vínculos sociais que moldam suas experiências. Conforme argumentam Santos e Silva (2020) essas práticas não se formam ao acaso, mas são estruturadas por sistemas normativos que regulam tanto as condutas individuais quanto as coletivas, orientando aquilo que se entende como aceitável ou desviante dentro de determinado contexto.

A Teoria das Representações Sociais (TRS) postula que a compreensão coletiva de fenômenos sociais é moldada por conhecimentos e experiências culturais que são compartilhados dentro de um grupo (Jodelet, 2009; Wagner, 2020). Ao aplicarmos este arcabouço teórico à questão da violência policial, torna-se evidente como certas crenças socialmente disseminadas podem culminar na normalização e aceitação de práticas violentas por parte das forças de segurança, especialmente quando direcionadas a grupos socialmente vulneráveis. Essa perspectiva ressalta a intrínseca relação de reciprocidade entre as práticas sociais e as Representações Sociais, onde ambas se influenciam mutuamente na construção e perpetuação de visões sobre a realidade (Almeida et al., 2000; Moscovici, 1984).

Nessa perspectiva, compreender a complexidade das representações exige também examinar os processos pelos quais elas são formadas. É nesse ponto que emergem os mecanismos centrais propostos por Moscovici, ancoragem e objetivação, que explicam como ideias inicialmente novas ou desconhecidas são transformadas em elementos familiares do universo simbólico de um grupo. A ancoragem, por exemplo, refere-se ao processo de

integração do novo a sistemas de referência já existentes, atribuindo-lhe nome, sentido e valor (Nogueira & Di Grillo, 2020). Consiste na assimilação do novo com base em conhecimentos prévios, relacionando-o a ideias familiares presentes na memória (Trevisan & Polli, 2021).

A objetivação transforma conteúdos teóricos em formas concretas, tornando ideias abstratas compreensíveis e integradas ao universo cultural compartilhado. Segundo Jodelet (2001), esse processo materializa conceitos por meio de imagens mentais ou objetos simbólicos, reduzindo ambiguidades e facilitando a comunicação ao tornar o conteúdo estável e compartilhável. As representações sociais não se limitam a conteúdos mentais, mas constituem sistemas cognitivos que refletem como os indivíduos constroem significados, articulados a processos simbólicos, ideologias e dinâmicas sociais. Moscovici (1982) ressalta que os mecanismos de ancoragem e objetivação permitem situar ideias novas em contextos familiares e concretizá-las no mundo físico, evidenciando como o conhecimento especializado é assimilado ao senso comum e orienta a compreensão e a comunicação coletiva.

A Teoria das Representações Sociais (TRS) propõe uma abordagem crítica aos saberes considerados universais e homogêneos, ao rejeitar a ideia de que sejam meras cópias da realidade ou processos mentais isolados. Em vez disso, a TRS busca compreender como os significados são construídos coletivamente, sempre ancorados em contextos históricos, sociais e culturais específicos (Uhlmann et al., 2024). Dentro dessa perspectiva, são compreendidas como construções dinâmicas que orientam a forma como os indivíduos interpretam e se relacionam com o mundo.

Elas se manifestam nas interações cotidianas, especialmente por meio da linguagem e dos meios de comunicação, e podem ser classificadas em três categorias: as hegemônicas, amplamente compartilhadas e aceitas socialmente; emancipadas, vinculadas a grupos específicos, mas passíveis de circular entre diferentes segmentos sociais; e as polêmicas,

marcadas por disputas entre grupos com visões divergentes (Moscovici, 1984; Rozendo et al., 2024). Essa classificação evidencia a diversidade dos modos de pensar socialmente construídos e reforça o caráter relacional e conflitual das representações no espaço público.

De acordo com D'Silva (2023), as representações se tornam hegemônicas quando certos grupos conseguem impor sua visão da realidade, especialmente por terem mais acesso a recursos, como os meios de comunicação. As representações polêmicas circulam apenas dentro dos grupos que as criam, enquanto as emancipadas aparecem quando há espaço para a livre troca de ideias. No caso das hegemônicas, sua institucionalização ocorre pelo exercício do poder: grupos com autoridade, como as forças policiais, legitimam suas próprias interpretações e acabam marginalizando outras visões sociais.

A Teoria das Representações Sociais, constitui um importante referencial para compreender como as pessoas constroem significados e transformam em algo familiar aquilo que, inicialmente, aparece como estranho ou desconhecido (Moscovici, 1984). A relação entre práticas e representações é dialética: embora influenciada por condições materiais, também é marcada por fatores culturais, normativos e cognitivos que moldam a experiência social (Ruscheinsky, 2003). Nesse sentido, a teoria contribui para entender como os sujeitos constroem significados e se posicionam no mundo, evidenciando que práticas e representações se constituem mutuamente em diferentes contextos sociais.

Dessa maneira, as práticas sociais funcionam como expressões simbólicas que, ao mesmo tempo em que são influenciadas pelas representações partilhadas, também contribuem para mantê-las e transformá-las. Cohen et al. (2022) complementam que imagens e outras formas de comunicação visual participam ativamente da construção de significados, mediando a relação entre o sujeito e o contexto em que está inserido. Assim, evidencia-se o caráter dinâmico das representações sociais, constantemente reconstruídas nas interações cotidianas e nos discursos que permeiam o social.

Segundo Santos e Campos (2022), a TRS é compreendida simultaneamente como teoria e prática porque opera em dois níveis inseparáveis. Enquanto teoria, fornece um conjunto conceitual que permite investigar como os sujeitos constroem significados sobre a realidade social e como prática, as RS se expressam nas formas pelas quais os indivíduos comunicam, organizam e compartilham sentidos. Elas circulam em discursos, imagens, mensagens midiáticas e comportamentos, moldando e reforçando condutas e estruturando modos de interação (Polli et al., 2021). Assim, não são apenas construções conceituais, mas processos vivos que atuam continuamente na vida social, organizando ideias e orientando decisões.

Gebara et al. (2022) referendam que as RS, formadas por valores culturais e discursos normativos, orientam e organizam práticas no dia a dia. Esses sistemas simbólicos moldam modos de agir e de interpretar a realidade, influenciando decisões cotidianas, ao reproduzirem comportamentos socialmente legitimados (Tomé & Formiga, 2020). Dessa forma, as práticas individuais são atravessadas por expectativas coletivas que influenciam sentimentos, posicionamentos e formas de interação no mundo social.

As práticas, portanto, são entendidas como expressões visíveis de posicionamentos internos, revelando julgamentos, afetos e valores que orientam o comportamento humano (Sousa & Souza, 2021). No campo da violência policial, Porto (2021) destaca que tais práticas não se explicam apenas por escolhas individuais, mas resultam de processos identitários formados por marcas sociais, vínculos de pertencimento e símbolos coletivamente compartilhados. Essa leitura amplia a compreensão da violência institucional, mostrando que ela opera como parte de estruturas sociais mais amplas, e não como ações isoladas de determinados agentes.

Violência Policial e Representações Sociais: Uma revisão da literatura

Com base nos principais fundamentos da Teoria das Representações Sociais (TRS) e em sua articulação com a temática da violência policial, realizou-se uma revisão não sistemática da literatura, com o objetivo de reunir contribuições teóricas e empíricas relevantes para a compreensão do fenômeno. Foram incluídos estudos que abordam a violência policial sob diferentes perspectivas, contemplando tanto investigações fundamentadas diretamente na TRS quanto pesquisas voltadas à análise de percepções, crenças, atitudes e opiniões sobre a atuação policial no contexto brasileiro. Ainda que nem todos os trabalhos selecionados adotem formalmente a TRS como referencial teórico, sua inclusão justificou-se pelo potencial de evidenciar sentidos socialmente compartilhados acerca da violência policial, contribuindo para a compreensão dos processos pelos quais esse fenômeno é percebido, legitimado, contestado e reproduzido no imaginário coletivo.

Ao relacionar a TRS com a atuação policial, observa-se que o uso da força pelas instituições de segurança não se limita a uma dimensão meramente operacional, mas uma manifestação do poder estatal que, muitas vezes, se legitima por meio de RS amplamente aceitas (Ferro, 2022). Nesse sentido, torna-se um mecanismo de imposição das normas coletivas e de socialização aos valores dominantes, funcionando como forma concreta de controle social. Monjardet (2012) entende a força como um instrumento de dominação que sustenta o poder político, especialmente quando este não é legitimado pelo consentimento unânime. Tais representações naturalizam a violência policial, sobretudo contra populações marginalizadas, ao sustentarem a ideia de que a força é necessária para manter a ordem, mesmo que isso implique a violação de direitos.

A análise de Teles (2020), por exemplo, sobre manifestações no Twitter referentes a um caso de violência policial no Bairro da Jamaica, em Portugal, evidencia a naturalização da violência no discurso público. Os tuítes analisados reproduzem estereótipos e reforçam imagens negativas do bairro e de seus moradores, sem promover questionamentos sobre as causas estruturais da violência. Tal fenômeno indica como discursos cotidianos colaboram para a manutenção de visões cristalizadas, insensíveis à complexidade social do problema, processo que se reflete também no contexto brasileiro.

No Brasil, essa naturalização da violência é percebida já nas fases iniciais da vida social, como demonstrado por Ferreira e Lima (2020) que investigaram as representações sociais da polícia entre crianças de uma creche localizada em uma favela do Rio de Janeiro. As crianças, ao interagirem com adultos e com o ambiente ao seu redor, desenvolvem imagens do policial como uma figura ameaçadora. Essa construção simbólica está profundamente atrelada ao cotidiano vivido, refletindo experiências marcadas por medo, hostilidade e ausência de confiança na instituição policial, uma percepção que se enraíza desde a infância e tende a se perpetuar.

Ampliando essa compreensão Santos e Silva (2020) sugerem que a violência em áreas urbanas, longe de ser um elemento externo ao tecido social, passa a integrar formas contemporâneas de sociabilidade. Isso implica considerar a violência como um instrumento recorrente na regulação de conflitos e como parte constitutiva da organização social. Essa perspectiva é reforçada por Anunciação et al. (2020), que exploraram a vivência de jovens negros em áreas vulneráveis do Nordeste, revelando que abordagens policiais são fortemente influenciadas por representações sociais sobre raça, criminalidade e suspeição. A polícia, nesse contexto, atua de modo seletivo, legitimada por estigmas que moldam sua conduta e decisões.

Esse mesmo padrão de validação da violência é alimentado pela atuação da mídia, conforme mostram Barros e Moraes (2024). Os autores argumentam que a repetição de imagens e discursos midiáticos sobre a violência contribui para sua naturalização no imaginário social. Quando a violência é apresentada como algo rotineiro e inevitável, forma-se um consenso simbólico que a integra ao cotidiano das cidades e reforça respostas sociais que tendem à punição e à exclusão.

Felipack e Parabocz (2023) aprofundam esse debate ao discutirem o respaldo social ao uso excessivo da força por parte da polícia. A pesquisa indica que parte da população legitima tais ações, sobretudo quando dirigidas a indivíduos considerados criminosos. Essa aceitação popular reforça um ciclo contínuo de violência institucional, onde o policial é percebido como uma figura apartada do cidadão comum, investido de um papel punitivo que extrapola os limites legais e éticos do uso da força.

Complementarmente, Lino e Machado (2022) ancorados na TRS, analisaram narrativas de moradores de Rio Branco (AC) em contextos de ocupação territorial por facções. A pesquisa revela que a forma como o medo é experienciado varia conforme a posição social dos sujeitos: enquanto os mais pobres expressam temores concretos e cotidianos, como a perda de moradia, os moradores de classe média alta vivenciam o medo de forma abstrata, relacionado à perda de qualidade de vida. Essa distinção mostra como o sentimento de insegurança é moldado por desigualdades estruturais, influenciando diretamente as representações sociais da violência e da autoridade.

Monteiro (2020) reforça o papel dos meios de comunicação na construção dessas representações. A mídia empresarial, ao enfatizar narrativas de criminalidade e reforçar estereótipos, contribui para a disseminação do medo e para a pressão por políticas públicas cada vez mais repressivas. Assim, cria-se um ciclo vicioso no qual a criminalidade é destacada

de forma seletiva, intensificando a insegurança e legitimando a ação violenta do Estado — sobretudo contra grupos historicamente marginalizados.

Apesar desse cenário, há discursos que se contrapõem à violência como forma legítima de resolução de conflitos. Ferro (2022) destaca que parte da população rejeita o uso de força policial desproporcional, principalmente quando os efeitos dessa violência são visíveis e inquestionáveis. Essa resistência indica a presença de outras formas de pensar a segurança pública, abrindo espaço para questionamentos sobre as práticas institucionais vigentes e seus impactos na sociedade.

Importância da TRS para Psicologia Forense

A Teoria das Representações Sociais (TRS) revela-se uma ferramenta valiosa para a Psicologia Forense ao ajudar a compreender como os saberes oriundos do senso comum e ligados ao campo do Direito são construídos, organizados e compartilhados socialmente. Esses saberes influenciam diretamente as práticas jurídicas, visto que o Direito, enquanto ciência humana e dinâmica, busca regulamentar as relações sociais. Assim, identificar e analisar as representações sociais que permeiam a área jurídica pode ampliar a compreensão dos processos psicológicos envolvidos em contextos forenses (Trevisan & Polli, 2021). Tornando-se crucial incentivar estudos científicos que integrem a perspectiva da TRS na Psicologia Forense, com o objetivo de fortalecer intervenções que considerem não apenas aspectos individuais, mas também os elementos culturais e simbólicos presentes nas práticas jurídicas e sociais.

A presença da Psicologia no campo jurídico pode ser compreendida como resultado de construções simbólicas historicamente construídas entre ciência, senso comum e demandas sociais. Nesse processo, o profissional da psicologia assume um papel que ultrapassa a técnica, refletindo significados compartilhados e constantemente ressignificados nas práticas

jurídicas (Eloy, 2012). Essa perspectiva, integra conhecimento psicológico às demandas legais, especialmente em contextos sensíveis, tais quais no âmbito jurídico.

A partir da articulação teórica, compreende-se que a Ciência Forense constitui um campo com densidade social, capaz de atender às condições necessárias para emergir como objeto de representações sociais, sobretudo para determinados grupos. A diversidade de abordagens sobre o tema dispersa informações e evidencia a necessidade de focalizar aspectos específicos, o que reforça sua condição de objeto emergente diante do crescente interesse social. Nesse contexto, o sujeito pode sentir-se compelido a opinar sobre o assunto como forma de assegurar pertencimento ao grupo, uma vez que tais representações não se limitam a elementos racionais, mas estão profundamente ancoradas em dimensões emocionais que sustentam a dinâmica coletiva de sua construção (Jodelet, 2001).

Portanto, identificar e analisar em profundidade as representações sociais é fundamental para compreender sua conexão com a Psicologia Forense, especialmente no que se refere aos fatores subjetivos que influenciam o sistema de justiça (Polli et al., 2024). Esse entendimento permite revelar os mecanismos simbólicos e culturais que sustentam práticas de violência policial no Brasil, oferecendo subsídios valiosos para o desenvolvimento de programas educativos e políticas públicas voltadas à reformulação do pensamento social sobre autoridade e uso da força. Diante disso, torna-se fundamental investigar as crenças de segmentos sociais que rejeitam a violência policial, como etapa indispensável para promover relações sociais mais responsáveis e pautadas no respeito aos direitos de todas as pessoas. Assim, torna-se urgente investigar as crenças de segmentos sociais que rejeitam a violência institucional como passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, segura e equitativa.

Método

Declaração de Uso de Inteligência Artificial

Na elaboração desta dissertação foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT (OpenAI) como recurso auxiliar para revisão gramatical e estilística, aprimoramento da redação acadêmica, organização textual e discussão de aspectos metodológicos. A ferramenta não foi utilizada para produzir dados, realizar análises, interpretar resultados ou elaborar as conclusões da pesquisa.

Todas as decisões científicas, metodológicas e analíticas, bem como a redação final do trabalho, são de responsabilidade exclusiva da autora, que revisou criticamente todo o conteúdo apresentado.

Estudo Prévio

Esta pesquisa faz parte de uma pesquisa mais ampla que contou com uma etapa prévia de estudo. Na primeira etapa, já realizada, foram incluídos um total de 232 participantes residentes em diversas cidades do Brasil e nas cinco regiões brasileiras (CAAE 74230123.5.0000.8040). A amostra foi composta por 104 homens, 122 mulheres e 6 pessoas não binárias, com idades compreendidas entre os 18 e os 72 anos, com uma média de idade de 33 anos ($DP = 12,34$). Incluiu profissionais de diversas áreas, tendo sido mais presente estudantes, psicólogos, professores, advogados e pessoas da área de TI. Além disso, o processo de seleção garantiu a inclusão de participantes com diversidade racial, majoritariamente branca (70,7%), com 22,4% dos participantes tendo se declarado de cor parda, 3,9% preta, 2,2% amarela e 0,9% indígena.

Entre os temas investigados no estudo 1, os participantes responderam a uma questão sobre o que pensavam sobre a violência policial. A partir das respostas os participantes foram classificados em três grupos. Um grupo que considerou a violência policial inaceitável ($N = 181$), um grupo que considerou a violência policial justificável ($N = 39$) e um grupo que apresentou respostas que não possibilitou sua classificação ($N = 12$). Os participantes deste estudo foram

selecionados entre os componentes do grupo que considerou a violência policial inaceitável. Esses indicaram uma forma de contato no caso de serem selecionados para participação na segunda etapa do estudo.

Delineamento de Pesquisa

O estudo foi desenvolvido a partir de um delineamento qualitativo, buscando compreender os pensamentos, vivências e experiências dos participantes. As entrevistas possibilitaram o acesso às narrativas em suas formas próprias de expressão, permitindo identificar elementos relevantes das experiências relatadas e captar nuances presentes em seus discursos. Nessa perspectiva, os dados foram construídos ao longo do processo de investigação, considerando que o pesquisador tem acesso apenas a partes das experiências compartilhadas. Esse movimento analítico permitiu aproximar-se das zonas de sentido manifestadas pelos entrevistados, contribuindo para uma compreensão dos fenômenos estudados (Abad & Abad, 2022).

Participantes

Foram selecionadas de forma aleatória 10 pessoas maiores de 18 anos, que responderam ao questionário online prévio. Como critério de inclusão foram considerados os participantes que compartilhavam crenças de que a violência policial é inaceitável. Aqueles que já pertenceram ou pertencem às forças policiais foram excluídos.

Participaram do estudo 10 pessoas, com idades compreendidas entre 21 e 60 anos ($M = 38$; $DP = 12,49$). Do total, 7 participantes se identificaram como do gênero feminino e 3 como do gênero masculino. Em relação à escolaridade, a maioria possui ensino superior completo, com diferentes níveis de formação: 4 participantes possuem mestrado, 3 doutorado, 2 com alguma especialização e 1 encontra-se com o ensino superior em curso. Observa-se, portanto, a predominância de participantes com elevado nível de escolaridade, especialmente em nível de

pós-graduação, o que indica um grupo com ampla formação acadêmica e inserção em contextos profissionais especializados.

No âmbito da atuação profissional, identificou-se maior concentração de participantes na área da Psicologia ($n = 4$), além de três que exercem funções como docentes universitários. As demais ocupações foram representadas individualmente ($n = 1$ cada), incluindo nutricionista, servidor público, e estudante de ensino superior que atua como acompanhante terapêutica, evidenciando a heterogeneidade profissional do grupo investigado.

Quanto à distribuição geográfica, os participantes residem em diferentes estados brasileiros, sendo 4 do estado do Paraná, 3 de São Paulo, 2 de Minas Gerais e 1 do Ceará. Em relação à cor da pele, todos os participantes se autodeclararam brancos. A Tabela 1 apresenta as características dos 10 participantes.

Tabela 1*Perfil dos participantes*

Nota. F = feminino; M = masculino.

Participante	idade	gênero	escolaridade	profissão	Estado onde mora	cor da pele
1	36	F	Superior completo(mestrado)	Psicóloga	Paraná	branca
2	60	M	Superior completo(doutorado)	Professor universitário	São Paulo	branca
3	37	F	Superior completo(mestrado)	Psicóloga	Paraná	branca
4	30	F	Superior completo(mestrado)	Nutricionista	Ceará	branca
5	31	F	Superior completo(doutorado)	Professora universitária	Paraná	branca
6	53	M	Superior completo(especialização)	Servidor público	São Paulo	branca
7	26	F	Superior completo(especialização)	Psicóloga	São Paulo	branca
8	21	F	Superior - cursando	Estudante acompanhante terapêutica	Paraná	branca
9	50	F	Superior completo(doutorado)	Psicóloga	Minas Gerais	branca
10	37	M	Superior completo(mestrado)	Professor universitário	Minas Gerais	branca

Instrumentos

Para a coleta de dados, foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturada, explorando de forma mais aprofundada questões sobre pensamentos, vivências e experiências relativas à violência policial e temas relacionados (Apêndice A). O instrumento possibilitou compreender as representações crenças e possíveis associações entre os pensamentos socialmente compartilhados sobre a violência policial. Dados sobre o perfil dos participantes já foram coletados na etapa inicial da pesquisa.

Procedimentos

O presente projeto buscou aprofundar temas investigados na pesquisa inicial. O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Tuiuti do Paraná (CAAE: 88249925.2.0000.8040). Após aprovação ética, a pesquisadora realizou contato, por e-mail ou telefone, com participantes que haviam manifestado interesse e disponibilizado informações de contato na etapa anterior da pesquisa, a fim de realizar o convite e o agendamento das entrevistas. Antes do início da coleta de dados, os participantes concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B).

As entrevistas foram conduzidas de forma remota, observando-se condições que garantissem privacidade, confidencialidade e sigilo das informações compartilhadas. O processo de realização das entrevistas ocorreu de maneira gradual e concomitante à análise do material produzido, sendo encerrado por critério de saturação teórica, isto é, quando os dados passaram a apresentar recorrência de conteúdos e pouca inclusão de novos elementos analíticos, sendo esse critério alcançado após a realização de dez entrevistas.

Análise de Dados

O processo de análise foi desenvolvido em três etapas articuladas, sendo conduzido de forma manual, sem a utilização de softwares de apoio à análise qualitativa. Inicialmente, na fase de pré-análise, realizou-se a organização do material empírico e a leitura integral das entrevistas já transcritas, com o intuito de promover a imersão nos dados e orientar a construção de indicadores preliminares de análise. Esse movimento envolveu leituras sucessivas e sistemáticas do corpus, realizadas diretamente pela pesquisadora.

Na etapa seguinte, correspondente à exploração do material, procedeu-se à codificação, mediante a segmentação dos textos em unidades de registro. Essas unidades foram examinadas, organizadas e reunidas em categorias temáticas, definidas com base em critérios analíticos consistentes. Nesse momento, buscou-se apreender não apenas os

conteúdos diretamente expressos, mas também os sentidos subjacentes presentes nos discursos. O agrupamento temático ocorreu a partir da análise interpretativa e comparativa do material, realizada manualmente.

Por fim, a etapa de tratamento dos resultados compreendeu a articulação e interpretação das categorias construídas, por meio de análise comparativa, evidenciando aproximações e distinções entre os conteúdos identificados. Esse movimento analítico possibilitou a construção de interpretações fundamentadas no referencial teórico adotado, favorecendo a compreensão dos significados atribuídos pelos participantes ao fenômeno investigado.

Resultados

Para responder ao objetivo geral da pesquisa, que consistiu em conhecer as Representações Sociais relacionadas à violência policial entre pessoas que apresentam crenças de que a violência policial é inaceitável, foram consideradas as questões: 6(O que você acha da polícia (pensa sobre)?), 7(Como você descreveria a atuação da polícia em geral?), 8(Você acredita que existe violência policial?), 9(Em sua opinião, a polícia pode usar a força em algumas situações?), 10(O que você pensa sobre a noção de “violência policial?”), 11(Em que situações ou locais você acha que a violência policial pode ocorrer “se acredita que ocorre?”), 12(Quem você acha que são as pessoas que sofrem com a violência policial?), 14(Qual é a sua opinião sobre policiais que se envolvem em atos de violência?) e 19(Falamos bastante sobre a polícia, sobre qual polícia você estava pensando?).

Essas questões foram submetidas à Análise Temática Categorical, possibilitando a identificação de núcleos de sentido recorrentes nos discursos dos participantes e a organização dos conteúdos em categorias representativas do fenômeno investigado, por contemplarem percepções, significados, posicionamentos e compreensões acerca da polícia, da violência policial, do uso da força e dos grupos mais vulnerabilizados a tais práticas.

A leitura aprofundada do material possibilitou a identificação de 335 Unidades de Registro (URs), compreendidas como segmentos das falas que expressam conteúdos significativos em relação ao fenômeno investigado. Essas unidades foram selecionadas a partir de sua relevância simbólica e organizadas por aproximação de sentido, conforme os pressupostos da Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), resultando inicialmente na constituição de 10 subtemas intermediários.

Em um movimento analítico posterior, os subtemas foram agrupados em quatro categorias temáticas mais abrangentes: Percepção de excessos na atuação policial (183 UR), Narrativas midiáticas (47 UR), Organização institucional (61 UR) e Legitimidade do uso da força (44 UR). Essa organização possibilitou evidenciar regularidades discursivas e especificidades presentes nas falas dos participantes, contribuindo para a compreensão das representações sociais relacionadas à violência policial no grupo investigado.

O Quadro 1 apresenta a sistematização desse percurso analítico, explicitando a articulação entre as Unidades de Registro, os Subtemas e as Categorias construídas, além de indicar a frequência de ocorrência de cada eixo temático. Essa estrutura contribui para a transparência do processo analítico e para a consistência interpretativa dos resultados apresentados.

Quadro 1*Categorias Temáticas*

Unidade de Registro (UR)	Subtemas	Categorias
o atendimento é desumanizado (P1; P2; P5; P7; P9) a polícia é bastante corrupta e opressora (P2; P3; P4; P6; P7; P10) existem policiais bacanas; alguns policiais são antifascistas (P2; P3) a polícia é racista, preconceituosa e positivista (P2; P5; P6) Polícia Federal parece ter uma conotação menos negativa; não podemos generalizar...(P2) não vejo muito policiamento nas ruas(P4) nunca ouvi alguém que relatou que precisou de ajuda e realmente foi ajudado pela polícia(P7) Os policiais são figura de autoridade; os policiais têm muito a melhorar (P8) não tenho confiança na polícia; para algumas coisas talvez eles, “sirvam” (P8; P9; P10) a polícia não deveria ser militar(P9) em alguns estados a atuação policial é mediana, nada excepcional (P6; P10) só servem mesmo para proteger propriedade privada (P7) os policiais têm um tipo de narcisismo exacerbado, baixa autoestima (P7; P9) talvez o policial já não era uma pessoa adequada para aquela função (P1; P3; P5; P8) Policiais violentos têm que ser responsabilizados (P2; P8)	Avaliação da atuação policial (59)	Percepção de excessos na atuação policial (183)
a polícia usa o combate ao crime para validar a violência (P1; P2; P3; P4; P8) a polícia, ao invés de coibir a violência, a reproduz (P3; P4; P6; P10) acredito que deve existir muito a questão do abuso de poder dentro da polícia, eu (P4; P5) tive experiências pessoais com a abordagem desrespeitosas (P5; P6) Os policiais fazem violência simbólica, psicológica, de todas as formas (P5; P7; P8) A população que está melhor economicamente tem visão diametralmente oposta e eu acho que ela	Reconhecimento de práticas abusivas (82)	

concorda e encoraja a forma violenta como a PM atua (P6; P7) os policiais são pessoas sem caráter, só precisavam de uma oportunidade para destilar o mal(P9) a polícia tem uma forma de atuação inspirada no contexto da ditadura (P5; P6; P9) a população é bem consciente de que existe violência policial, que é real e cotidiana (P2; P3; P7; P9) Os policiais praticam violência com outra pessoa (P7; P9) eles tratam as pessoas de rua como se elas fossem um lixo(P9) a política usa força desmedidamente (P5; P6; P9) eles utilizam força em todas as situações, especialmente onde eles não devem (P5; P9) o uso da força é imoral e ilegal, pois tem uma dose de subjetividade (P2; P6; P5)		
quem mais sofre com a violência policial são as pessoas pretas, pardas, LGBTQIA+; periféricas, prostitutas, indígenas, que possui poucas condições sociais (P1; P2; P3; P4; P5; P6; P7; P8; P9; P10) a violência está longe de mim por ter certos privilégios (P2; P4; P9; P10) meu bairro tem pouca participação da intervenção estatal por ser mais simples (P3) dependendo do tipo de pessoa, do tipo de bairro, as abordagens são completamente diferentes (P2; P6; P7; P8; P10) pessoas encarceradas sofrem mais com a violência policial (P6) os policiais são violentos com trabalhadores informais, comerciantes e ambulantes; nas manifestações, eles aproveitam para praticar violência (P7) vejo muito marcante na minha prática, na saúde mental, com mulheres trans, é uma violência generalizada(P9)	Diferenciação do tratamento (42)	

diariamente, estou me inteirando sobre um noticiário (P1; P2; P4; P5; P6; P7) não consigo acompanhar com frequência os noticiários (P4; P5) assisto bem pouco a televisão (P3; P8; P10) filtro as informações que eu tenho acesso, mas acabo vendo sem a minha vontade (P4; P5; P10) vejo mais notícia nas redes sociais (P8; P4; P9; P10)	Frequência de consumo de notícias (33)	Narrativas midiáticas (47)
basta abrir o jornal, basta acessar a internet para perceber a quantidade de notícias sobre violência policial (P2; P4; P6) a mídia é muito sensacionalista (P4; P7; P3; P8) Violência é só o que publicam no dia a dia dos noticiários (P5; P10; P3)	Criticidade de cobertura midiática (14)	
os agentes também acabam sofrendo alguns tipos de violência (P1; P3; P7) os policiais não recebem atendimento psicológico adequado (P1; P2; P3; P6; P10) é uma profissão que tem uma carga emocional e física muito grande (P2; P3; P10) Os policiais não têm condições psicológicas de atender bem (P3; P6; P7; P8) os policiais se recusam a tratar o psicológico muitas vezes com receio de ficar sem o porte de arma (P7; P8) às vezes, a violência, nem é da essência da pessoa, ela precisa fazer para sustentar a família, e isso pesa no mental (P8; P10)	Estresse ocupacional (18)	Organização institucional (61)
Os policiais recebem um salário que não é digno (P1) a gente sabe que as polícias colidem com questões regimentais (P2; P4; P5; P6; P7; P8; P9; P10) essa profissão envolve muito risco (P3; P8; P10) a mudança tem que vir do início, com um psicotécnico mais eficiente (P1; P6; P7) Falta uma maior integração das polícias para ter uma prestação de serviço mais eficaz (P7; P8; P9; P10) as condições de trabalho são precárias (P7; P10) é fruto de uma cultura da violência que faz parte da corporação (P7; P9; P10)	Condições de trabalho e formação (43)	

conteúdos relativos a direitos humanos devem ser praticamente zero (P7; P8) essa coisa da violência, já faz parte da gênese da corporação (P5; P7; P8; P9; P10)		
é uma instituição de justiça, mas que não é de justiça social (P5; P7; P10)	Descrença no sistema de justiça (6)	
se alguém está me violentando, eu me defendo, eu não vejo nem como violência policial (P1; P3; P8; P10) acho que em algumas situações o uso da força é necessário (P1; P3; P4; P8; P9; P10) O uso da força tem que ser proporcional ao mal (P2; P3; P6; P8) Até podem usar força para imobilizar a pessoa, para poder preservar sua vida do outro (P10)	Legítima defesa (38)	Legitimidade do uso da força (44)

Percepção de excessos na atuação policial

A categoria *Percepção de excessos na atuação policial*, foi formada por 183 unidades de registro (UR), que corresponde 54,6% de todas as UR classificadas. Essa categoria foi composta por três subtemas: *Avaliação da Atuação Policial* (59 UR); *Reconhecimento de práticas abusivas* (82 UR); e *Diferenciação do tratamento* (42 UR). O subtema *Avaliação da atuação policial* evidencia representações heterogêneas, porém majoritariamente críticas à instituição. Destaca-se a recorrência de falas que apontam um atendimento despersonalizado, descrito como frio e pouco empático, presente nos discursos de P1, P2, P5, P7 e P9. Essa percepção sugere um distanciamento entre a polícia e a sociedade, indicando que a crítica à falta de sensibilidade no atendimento atravessa diferentes perfis de participantes, o que se mostra coerente com o posicionamento do grupo investigado, marcado pela rejeição da violência policial.

Outro eixo relevante refere-se à construção de uma imagem institucional negativa, sintetizada na afirmação de que “a polícia é bastante corrupta e opressora” (P2, 60 anos, gênero

masculino). Apesar disso, emergem percepções pontuais mais positivas, como no discurso “existem policiais bacanas; alguns policiais são antifascistas” (P3, 37 anos, gênero feminino), o que revela a existência de nuances na avaliação da instituição, ainda que essas sejam minoritárias frente ao predomínio de críticas.

A dimensão da discriminação racial aparece de forma recorrente nas narrativas, evidenciando a percepção de práticas racistas na atuação policial e sua relação com desigualdades estruturais. Observa-se também a predominância de participantes com inserção em contextos acadêmicos, o que pode influenciar essas interpretações. Considerando que a amostra é composta integralmente por pessoas que se autodeclaram brancas, infere-se que tais percepções sobre a violência policial tendem a ser construídas de forma indireta, mediadas por contextos sociais. Além disso, relato de P8 (21 anos, gênero feminino), única pessoa em processo de formação superior, indica visões ambivalentes, reconhecendo a autoridade policial, mas afirmando que a instituição “tem muito a melhorar”.

Por fim, observa-se a forte presença de desconfiança institucional, questionamentos sobre a militarização e críticas à função policial, como a ideia de proteção prioritária à propriedade privada e inadequações no perfil dos agentes. Em conjunto, as falas indicam que, embora existam reconhecimentos pontuais, predomina uma visão negativa da atuação policial, marcada por críticas à despersonalização, opressão e desigualdades, ainda que permeada por algumas nuances.

O subtema *Reconhecimento de práticas abusivas* reúne 82 UR e evidencia uma crítica consistente à forma como a polícia exerce sua função. As falas dos participantes apontam que, em vez de coibir a violência, a instituição frequentemente a reproduz, validando seus atos por meio do discurso do combate ao crime. Esse reconhecimento aparece em diferentes relatos, como por exemplo “a polícia usa o combate ao crime para validar a violência” (P4 (30 anos, gênero feminino), mostram variedade de experiências pessoais com abordagens

desrespeitosas, denúncias de violência simbólica e psicológica, e referências ao uso desmedido da força, muitas vezes inspirado em práticas herdadas do período da ditadura.

A presença de contribuições de todos os participantes neste subtema indica que se trata de uma percepção amplamente compartilhada no grupo. Destaca-se que os entrevistados apresentam um perfil marcado por alta escolaridade e são integralmente compostos por pessoas que se autodeclaram brancas, o que sugere uma inserção social específica. Esse conjunto de características pode favorecer a elaboração de análises mais sistematizadas e críticas acerca da atuação policial, ainda que tais interpretações não estejam, necessariamente, ancoradas em experiências diretas com a violência institucional.

Os discursos indicam que os abusos não se restringem ao uso físico da força, estendendo-se também às dimensões simbólicas e psicológicas, atingindo diferentes grupos sociais. Como no exemplo: “Os policiais fazem violência simbólica, psicológica, de todas as formas...” (P5, 31 anos, gênero feminino): Esse relato aponta para a percepção de que a atuação policial pode ocorrer de maneira imoral e ilegal, orientada por critérios subjetivos. Contudo, tal interpretação deve ser compreendida como uma experiência individual, não sendo possível generalizá-la a partir do gênero da participante.

Em síntese, o reconhecimento de práticas abusivas na atuação policial configura-se como uma representação social amplamente compartilhada entre os participantes, atravessando diferentes perfis dentro do grupo analisado, caracterizado por elevado nível de escolaridade e diversidade de posicionamentos religiosos. Esse resultado indica que a crítica à violência policial não se restringe a experiências isoladas, mas se manifesta em distintos contextos e trajetórias, reforçando a compreensão de que tais práticas são percebidas como recorrentes e inseridas em dinâmicas mais amplas de atuação institucional.

O subtema *Diferenciação do tratamento* reúne 42 UR e evidencia que os participantes da pesquisa consideram que a violência policial não se manifesta de forma homogênea, mas varia de acordo com o perfil social, econômico e identitário das pessoas abordadas. Os participantes destacam que os grupos mais afetados são aqueles historicamente marginalizados, como pessoas pretas, pardas, indígenas, LGBTQIA+, prostitutas e moradores de periferia, além de trabalhadores informais e manifestantes. Essa percepção é reforçada por falas como: “dependendo do tipo de pessoa, do tipo de bairro, as abordagens são completamente diferentes” de (P6 53 anos, gênero masculino) que aponta que o tipo de bairro ou a condição social influenciam diretamente na forma como a polícia atua, revelando um padrão discriminatório e seletivo.

As contribuições vêm de todos os participantes, o que demonstra a amplitude e a força desse reconhecimento coletivo. As falas também revelam que, para alguns participantes, a violência policial se mantém distante em razão de privilégios sociais. Essa percepção reforça a ideia de que a violência policial é distribuída de forma desigual, atingindo com maior intensidade os grupos vulnerabilizados. Como ilustra uma fala “Pessoas encarceradas sofrem mais com a violência policial” (P6, (53 anos, gênero masculino).

Este subtema evidencia que os participantes reconhecem a seletividade da violência policial como prática sistemática, que recai de forma mais dura sobre populações marginalizadas. Ao mesmo tempo, alguns reconhecem que seus próprios privilégios funcionam como barreira de proteção contra tais abusos. Essa constatação reforça a ideia de que a violência policial é atravessada por marcadores sociais de diferença, consolidando uma representação social crítica e consciente sobre os excessos cometidos pela instituição.

Narrativas midiáticas

A categoria *Narrativas midiáticas*, foi formada por 47 unidades de registro (UR), que corresponde 14% de todas as UR classificadas. Essa categoria foi composta de dois subtemas: *Frequência do consumo de notícias* (33 UR); e *Criticidade de cobertura midiática* (14 UR). O subtema *Frequência do consumo de notícias* (33 UR) evidencia diferentes formas de contato dos participantes com a informação. Alguns relatam acompanhar diariamente os noticiários, seja pela televisão ou pela internet, enquanto outros afirmam assistir pouco ou quase nada, preferindo filtrar as informações que chegam até eles. Há também quem consuma notícias de forma indireta, especialmente pelas redes sociais, onde o acesso ocorre muitas vezes sem intenção ativa.

A fala “diariamente, estou me inteirando sobre um noticiário” (P7 26 anos, gênero feminino) indica um padrão de consumo frequente e ativo de informações. Em contraste, a unidade de registro “assisto bem pouco à televisão” (P3 37 anos, gênero feminino), aponta para um consumo mais esporádico e seletivo. Essas diferenças evidenciam a ausência de um padrão único de consumo informacional, sugerindo uma dinâmica fragmentada, que varia entre alta frequência, baixa frequência e acesso mais ocasional.

Em termos etários, nota-se que ambas as participantes pertencem à faixa adulta jovem (entre 26 e 37 anos), o que sugere que mesmo dentro de um intervalo etário próximo há diferenças nos modos de acesso à informação, não sendo possível estabelecer generalizações entre idade e padrão de consumo. Além disso, a exposição involuntária às notícias nas redes sociais mostra como a mídia perpassa o cotidiano, mesmo quando não há busca ativa, configurando uma forma de permeabilidade midiática, exemplificado na fala: “filtro as informações que eu tenho acesso, mas acabo vendo sem a minha vontade” (P4 30 anos, gênero feminino).

Ainda dentro da mesma categoria, o subtema *Criticidade da cobertura midiática*, os relatos evidenciam uma percepção crítica sobre a forma como a mídia constrói e difunde informações relacionadas à violência policial. A fala “a mídia é muito sensacionalista” (P337 anos, gênero feminino), sinaliza predominância de participantes do perfil feminino que convergem na percepção de que os veículos de comunicação tendem a privilegiar o impacto imediato e emocional das notícias, em detrimento de análises mais aprofundadas e contextualizadas.

Outro exemplo é a fala “violência é só o que publicam no dia a dia dos noticiários” (P1037 anos, gênero masculino), que revela uma percepção de seletividade na escolha das pautas. A ênfase quase exclusiva em episódios violentos invisibiliza outras dimensões da atuação policial, como ações preventivas ou comunitárias, e reforça a ideia de que a violência é uma característica fortemente associada à instituição. Essa crítica sugere que os entrevistados refletem sobre a forma como as notícias são apresentadas, questionando a intencionalidade da cobertura.

Organização institucional

A categoria *Organização institucional*, foi formada por 61 unidades de registro (UR), que corresponde 18,2% de todas as UR classificadas. Essa categoria foi composta de dois subtemas: *Estresse ocupacional* (18 UR); e *Condições de trabalho e formação* (43 UR). O subtema *Estresse ocupacional* (18 UR) evidencia que a profissão policial é marcada por uma sobrecarga emocional e física que compromete tanto o bem-estar dos agentes quanto a qualidade do serviço prestado.

O discurso “os policiais não recebem atendimento psicológico adequado” (P136 anos, gênero feminino) aponta como a ausência de suporte institucional contribui para o adoecimento mental, criando um ambiente em que o sofrimento psicológico é negligenciado.

Além disso, o receio de buscar ajuda por medo de perder o porte de arma, indicado em: “os policiais se recusam a tratar o psicológico muitas vezes com receio de ficar sem o porte de arma” P726 anos, gênero feminino) revela um paradoxo: a função exige equilíbrio emocional, mas a própria estrutura desestimula o cuidado com a saúde mental, predominante entre gênero feminino.

Outro ponto importante é a percepção de que a violência praticada pelos policiais pode estar relacionada às pressões socioeconômicas e às condições precárias de trabalho. A fala “às vezes, a violência nem é da essência da pessoa, ela precisa fazer para sustentar a família, e isso pesa no mental” (P1037 anos, gênero masculino), destaca-se que, por se tratar de perfis bastante distintos (P1, P2, P3, P6, P7, P8 e P10) que contribuíram para o subtema, não é possível identificar um padrão específico, o que reforça o caráter transversal desse fenômeno. Evidenciando que o desgaste psicológico resulta não apenas das exigências profissionais, mas também de fatores externos que potencializam seus efeitos.

No subtema *Condições de trabalho e formação*, os relatos dos participantes sinalizam críticas à precariedade estrutural e à ausência de preparo adequado para o exercício da função policial. A narrativa “os policiais recebem um salário que não é digno” (P136 anos, gênero feminino), mostra como a remuneração insuficiente é percebida como um fator que desvaloriza a profissão e impacta diretamente na motivação dos agentes.

Além disso, a percepção de que “conteúdos relativos a direitos humanos devem ser praticamente zero” (P8 21 anos, gênero feminino), revela uma lacuna significativa na formação, que contribui para a reprodução de práticas violentas e autoritárias, majoritariamente entre mulheres. Nota-se que aqueles com formação superior em áreas ligadas à saúde e educação, tendem a problematizar de forma mais crítica tanto a precariedade das condições de trabalho quanto a ausência de conteúdos formativos voltados para os direitos humanos.

Legitimidade do uso da força

A categoria *Legitimidade do uso da força*, foi formada por 44 unidades de registro (UR) que corresponde 13,1% de todas as UR classificadas. Essa categoria foi composta por dois subtemas: *Descrença no sistema de justiça* (6 UR); e *Legítima defesa* (38 UR). O subtema *Descrença no sistema de justiça*, reúne relatos que expressam questionamentos quanto à efetividade e à equidade das instituições responsáveis pela aplicação da justiça. O discurso “é uma instituição de justiça, mas que não é de justiça social” (P5 31 anos, gênero feminino), evidencia a percepção de distanciamento entre a função institucional e sua concretização no plano social.

Esses achados indicam que a crítica dos participantes não se limita à atuação policial em si, mas se estende à forma como o sistema de justiça opera de maneira mais ampla, especialmente no que se refere à garantia de critérios justos e equitativos. Observa-se, ainda, que essa compreensão aparece entre participantes vinculados ao meio acadêmico, o que pode sugerir a influência da formação educacional na construção de análises mais críticas e normativamente orientadas sobre o tema.

No subtema *Legítima defesa*, os relatos dos participantes mostram que há um reconhecimento de que o uso da força policial pode ser considerado legítimo em situações específicas, sobretudo quando há ameaça direta à integridade física. A fala “se alguém está me violentando, eu me defendo, eu não vejo nem como violência policial” (P136 anos, gênero feminino) demonstra que a reação policial em contextos de agressão, pode ser vista como natural e necessária, reforçando a ideia de que a legitimidade da força está vinculada à proporcionalidade e à necessidade diante de ameaças reais.

É importante observar que esta categoria apresenta menos registros, o que é natural considerando que o público participante reconhece e entende a violência policial como

inaceitável. Assim, os relatos que aparecem tendem a se concentrar em situações-limite. Nesse sentido, fala como “o uso da força tem que ser proporcional ao mal” (P653 anos, gênero masculino) mostra que os critérios morais e legais são pontuais para legitimar a ação policial. Ao relacionar com o perfil dos participantes, nota-se que professores universitários (P2; P10) enfatizam a dimensão normativa e legal, enquanto psicólogos (P1; P3; P9) destacam os impactos emocionais e sociais, revelando como diferentes formações e experiências influenciam a forma de compreender a legitimidade da força.

A análise das categorias evidencia que as representações sociais da violência policial, no grupo investigado, composto por participantes brancos e com elevado nível de escolaridade, estruturam-se predominantemente em torno de uma compreensão crítica da instituição, associada a práticas excessivas, seletivas e marcadas por desigualdades estruturais. A atuação policial é majoritariamente percebida como desproporcional e, muitas vezes, legitimada por discursos institucionais que encobrem abusos, os quais se manifestam não apenas na dimensão física, mas também de forma simbólica e psicológica, com reconhecimento de sua seletividade dirigida a grupos socialmente vulnerabilizados, orientada por marcadores como raça, classe e território.

Essas representações são atravessadas por elementos contextuais, como as narrativas midiáticas, que reforçam determinadas imagens da polícia, e aspectos da organização institucional, como condições de trabalho, formação e saúde mental dos agentes. Embora se reconheça a possibilidade do uso legítimo da força, ela é condicionada a critérios de necessidade e proporcionalidade. Em conjunto, essas representações revelam uma leitura complexa que articula crítica institucional, reconhecimento de desigualdades e compreensão dos fatores estruturais que permeiam a atuação policial.

A análise das questões 18, “Alguém próximo a você trabalha ou já trabalhou nas forças policiais” e 19, “Falamos bastante sobre a polícia, sobre qual polícia você estava pensando?”,

contribuiu para a contextualização das Representações Sociais identificadas, ainda que tais questões não tenham composto diretamente a análise temática principal. A primeira possibilitou observar nuances relacionadas ao contato com profissionais das forças policiais, especialmente no reconhecimento de aspectos institucionais da profissão, como saúde mental, precarização do trabalho e formação profissional. Já a segunda permitiu delimitar quais instituições policiais eram mais frequentemente associadas às percepções dos participantes, sobretudo no que se refere ao policiamento ostensivo e ao uso da força.

Para responder ao objetivo de saber quem são as vítimas da violência policial conforme a percepção dos participantes, foi analisada a questão 12, “Quem você acha que são as pessoas que sofrem com a violência policial?”. Essa análise permitiu aprofundar a compreensão acerca dos grupos socialmente percebidos como mais vulneráveis à violência policial. Os participantes apontaram, de forma recorrente, pessoas pretas, pardas, indígenas, LGBTQIA+, moradores de periferia, trabalhadores informais, pessoas em situação de rua e indivíduos privados de liberdade como mais expostos à violência institucional, evidenciando uma percepção compartilhada acerca da seletividade da ação policial, atravessada por desigualdades raciais, econômicas, territoriais e sociais.

Para responder ao objetivo, voltado ao conhecimento das experiências e vivências relacionadas à violência policial, foram analisadas as questões 5, “Quais suas experiências ou vivências em relação à polícia?”; 13, “Pode relatar um caso de ‘confronto’ policial que você conhece ou viu nas notícias?”; 15, “Você já sofreu ou presenciou alguma situação que considerou um ato violento por parte da polícia? Pode compartilhar como foi essa experiência?”; 16, “Com que frequência você acompanha, nas mídias, casos de operações policiais em que há vítimas?” e 17, “Há algum caso específico de ação policial, com vítimas, que tenha chamado sua atenção na mídia? Poderia contar como foi retratado?”, da entrevista semiestruturada, por abordarem

experiências pessoais com a polícia, relatos de episódios conhecidos ou vivenciados, bem como o acompanhamento de operações policiais por meio da mídia.

Os dados foram organizados mediante descrição e contagem das respostas, permitindo identificar diferentes formas de aproximação dos participantes com o fenômeno, incluindo experiências diretas, indiretas, relatos de terceiros e conhecimento mediado por conteúdos jornalísticos e redes sociais. As análises indicaram que as vivências relacionadas à polícia se constituem de maneira heterogênea, abrangendo desde contatos pessoais até percepções elaboradas a partir de acontecimentos conhecidos, experiências de pessoas próximas e informações veiculadas nos meios de comunicação.

Predominaram narrativas associadas a abordagens consideradas desproporcionais, episódios de constrangimento e intervenções percebidas como atravessadas por desigualdades sociais e territoriais. Paralelamente, verificou-se acompanhamento recorrente de notícias envolvendo operações policiais com vítimas, acompanhado de posicionamentos que problematizam os modos de circulação dessas informações pela mídia. Também emergiram compreensões que articulam a ocorrência de práticas violentas a aspectos institucionais, tais como fragilidades na formação profissional, desgaste ocupacional e limitações estruturais do trabalho policial. Ainda assim, os participantes diferenciaram situações nas quais o uso da força poderia ser entendido como justificável, sobretudo quando associado à proteção da integridade física e à necessidade de proporcionalidade na intervenção.

Em relação ao objetivo específico voltado à análise de possíveis associações entre os pensamentos socialmente compartilhados sobre a violência policial e o perfil dos participantes, foram utilizadas as questões 1, “Qual a sua idade, profissão e escolaridade/formação?”; 2, “Com que trabalha?”; 3, “Com quem mora?”; 4, “Como é o seu bairro, como você descreveria a sua vizinhança?”; 18, “Alguém próximo a você trabalha ou já trabalhou nas forças policiais?”; e 19, “Falamos bastante sobre a polícia, sobre qual polícia você estava pensando?”, articuladas às categorias temáticas identificadas. Consideraram-se

aspectos sociodemográficos, como idade, profissão, escolaridade, contexto de moradia e proximidade com profissionais das forças policiais, permitindo observar aproximações entre trajetórias individuais e formas de compreender o fenômeno investigado.

Os resultados sugerem associações pontuais entre determinadas características do perfil dos participantes e os sentidos atribuídos à violência policial, embora sem indicar padrões homogêneos ou suficientemente consistentes para generalizações. Observou-se que participantes com inserção em contextos acadêmicos e elevada escolaridade tenderam a elaborar análises mais críticas e sistematizadas acerca da atuação policial, frequentemente articuladas a desigualdades estruturais, seletividade racial e aspectos institucionais relacionados à formação e às condições de trabalho dos agentes. Em relação à formação profissional, identificou-se que participantes vinculados às áreas da saúde e educação apresentaram maior ênfase em aspectos subjetivos e psicossociais, enquanto professores universitários mobilizaram interpretações mais orientadas por dimensões normativas, legais e político-institucionais.

No que se refere à faixa etária, não foram observadas diferenças suficientemente marcadas que permitissem estabelecer associações entre idade e posicionamentos sobre a violência policial, uma vez que percepções críticas apareceram em diferentes grupos etários. De modo semelhante, embora tenham emergido referências ao contexto de moradia e à percepção de privilégios sociais como fatores de distanciamento de experiências diretas de violência policial, tais elementos não se mostraram determinantes na organização das representações identificadas. Também não foram verificadas diferenças expressivas relacionadas à proximidade com profissionais das forças policiais, ainda que esse aspecto tenha contribuído, em alguns casos, para posicionamentos mais ambivalentes acerca da instituição. Assim, os dados indicam aproximações entre perfil sociodemográfico e modos de compreender a violência policial, porém de forma localizada e interpretativamente cautelosa,

sem evidenciar relações lineares entre características individuais e posicionamentos compartilhados.

Discussão

Os resultados evidenciam que as representações sociais da violência policial, entre os participantes investigados, organizam-se predominantemente em torno de uma leitura crítica da atuação das instituições de segurança pública, associando-as a práticas excessivas, seletivas e estruturalmente desiguais. A predominância da categoria *Percepção de excessos na atuação policial* demonstra que os participantes não interpretam os episódios de violência como acontecimentos isolados ou desvios individuais, mas como práticas recorrentes, inseridas em uma dinâmica social e institucional historicamente construída. Tal compreensão dialoga com Barros et al. (2025) ao apontarem que a violência policial no Brasil está relacionada a uma cultura institucional que naturaliza o uso da força como mecanismo legítimo de controle social.

Sob a perspectiva da Teoria das Representações Sociais (TRS), os resultados sugerem que a violência policial constitui um objeto social amplamente compartilhado, produzido e sustentado por conhecimentos, experiências e discursos socialmente circulantes. Conforme Moscovici (2012), as representações sociais manifestam-se como um conjunto organizado de proposições, reações e avaliações compartilhadas coletivamente, expressando aquilo que o autor denomina como um “coro coletivo”, isto é, formas socialmente construídas de compreender determinados fenômenos. Nesse sentido, os discursos dos participantes parecem extrapolar opiniões estritamente individuais, evidenciando conteúdos compartilhados socialmente acerca da atuação policial, especialmente no reconhecimento de práticas abusivas, seletividade social e desigualdade no exercício da força estatal.

A partir da análise dimensional proposta por Moscovici (2012), observa-se que as representações sociais identificadas no presente estudo articulam as dimensões da

informação, do campo de representação ou imagem e da atitude. A dimensão da informação manifesta-se no conjunto de conhecimentos mobilizados pelos participantes sobre violência policial, construídos a partir de experiências pessoais, relatos de terceiros, circulação midiática e discursos institucionais. Mesmo entre aqueles sem experiências diretas com violência policial, nota-se a presença de repertórios interpretativos consistentes sobre o fenômeno, indicando que os conhecimentos socialmente compartilhados extrapolam a vivência imediata e se sustentam por processos coletivos de comunicação e produção de sentido.

Já o campo de representação ou imagem manifesta-se na construção de uma percepção predominantemente crítica da polícia, frequentemente associada à opressão, corrupção, seletividade e reprodução da violência. Essa dimensão refere-se ao conjunto de elementos simbólicos que organiza os significados compartilhados sobre determinado objeto social. No presente estudo, embora tenham emergido nuances e posicionamentos mais ambivalentes, como o reconhecimento pontual de “bons policiais” e da importância institucional da polícia, a imagem predominante da atuação policial permanece vinculada à percepção de excessos, desigualdade de tratamento e uso desproporcional da força.

Por sua vez, a dimensão da atitude pode ser observada nos posicionamentos assumidos pelos participantes diante do fenômeno investigado. Os resultados evidenciam, de maneira predominante, atitudes contrárias à violência policial, em consonância com o perfil do grupo, composto por participantes que previamente manifestaram posicionamentos de rejeição a essa prática. De forma amplamente compartilhada, a violência policial foi associada a abuso de poder, arbitrariedade, violação de direitos, sendo percebida como prática socialmente inaceitável. Embora tenham emergido manifestações pontuais indicando que, em situações específicas, o uso da força policial poderia ser considerado admissível, especialmente em contextos de legítima defesa ou proteção da integridade física, tais posicionamentos

configuraram exceções no conjunto dos dados, não representando a atitude prevalente do grupo.

Nessa direção, a dimensão atitudinal também se expressa no reconhecimento da seletividade da violência policial, evidenciando posicionamentos críticos acerca de quem é mais frequentemente submetido à ação coercitiva do Estado. Embora a amostra seja composta integralmente por participantes autodeclarados brancos e com elevado nível de escolaridade, os discursos identificam que determinados grupos sociais se encontram mais expostos à violência institucional. Esses achados convergem com Gaia e Zacarias (2020), Eufrazio (2024) e Carmona (2025), ao evidenciarem que raça, território e classe social operam como marcadores centrais na definição social de suspeição e perigo. Desse modo, as representações sociais da violência policial não se restringem à observação de práticas concretas, mas também expressam formas coletivas de interpretar quem merece proteção estatal e quem é socialmente construído como ameaça.

As narrativas midiáticas identificadas na pesquisa também desempenham papel central na construção dessas representações. Os participantes demonstram reconhecer criticamente que a mídia atua como agente produtor de sentidos sociais sobre violência e segurança pública, especialmente por meio do sensacionalismo e da repetição de conteúdos violentos. Tal percepção dialoga com Monteiro (2020) e Barros e Moraes (2024), que apontam que a cobertura midiática tende a reforçar imagens associadas ao medo, à criminalidade e à necessidade de repressão estatal, contribuindo para a naturalização da violência institucional no imaginário coletivo.

Além disso, os resultados indicam que a frequência de consumo de notícias pode influenciar diretamente a forma como a violência policial é percebida. Esse dado aproxima-se das contribuições de Mirón-Juárez et al. (2022) ao evidenciarem que o consumo frequente de notícias sobre violência amplia a percepção de insegurança e risco social. No presente

estudo, essa exposição também parece favorecer maior reconhecimento das desigualdades presentes na atuação policial e da influência exercida pela mídia na construção dessas percepções. Do mesmo modo, estudos ressaltam que a mídia participa ativamente da construção de representações sociais sobre criminalidade e segurança, podendo tanto reforçar processos de naturalização da violência quanto favorecer leituras mais problematizadoras sobre desigualdades (Monteiro, 2020; Barros & Moraes, 2024).

Outro aspecto relevante refere-se ao fato de que o reconhecimento de práticas abusivas aparece de forma transversal entre os participantes, independentemente de diferenças etárias, religiosas ou profissionais. Ainda que a amostra apresente características sociais específicas, os resultados sugerem que tais percepções não se sustentam apenas em posicionamentos individuais, mas em construções coletivas compartilhadas socialmente. Conforme Abric (1998), as representações sociais cumprem funções de orientação e justificativa, organizando interpretações sobre o mundo social e influenciando posicionamentos diante de fenômenos complexos. Nesse sentido, a violência policial emerge como objeto representacional fortemente associado a ideias de abuso institucional, desigualdade social e violação de direitos.

A categoria “Organização institucional” amplia essa compreensão ao demonstrar que os participantes também reconhecem fatores estruturais relacionados às próprias condições de trabalho policial. Aspectos como precarização profissional, ausência de suporte psicológico e lacunas na formação em direitos humanos aparecem como elementos que contribuem para reprodução de práticas violentas. Esses achados dialogam com Battibugli et al. (2021), ao indicarem que a formação policial ainda permanece fortemente centrada em perspectivas repressivas e pouco orientadas para práticas cidadãs e humanizadas.

Outro elemento importante refere-se à presença de desconfiança em relação ao sistema de justiça e às instituições de segurança pública. Os discursos indicam que a crítica dos

participantes ultrapassa a atuação individual dos policiais, alcançando estruturas mais amplas de funcionamento estatal. Essa percepção aproxima-se das discussões de Ferro (2022), ao apontar que a democracia brasileira ainda opera de maneira desigual, especialmente no que se refere ao acesso efetivo à justiça e à proteção de direitos fundamentais para populações historicamente marginalizadas.

Por fim, os achados evidenciam que a violência policial é compreendida pelos participantes como um fenômeno marcado por desigualdades, seletividade e tensionamentos em torno da legitimidade do uso da força. Os discursos revelam percepções socialmente compartilhadas que articulam experiências, informações circulantes e posicionamentos críticos acerca da atuação estatal. Nesse contexto, a Teoria das Representações Sociais mostrou-se relevante para compreender os sentidos atribuídos à segurança pública, à autoridade policial e aos limites éticos do exercício da força.

Considerações Finais

A presente pesquisa teve como objetivo conhecer as Representações Sociais relacionadas à violência policial entre pessoas que apresentam crenças de que essa prática é inaceitável. Os resultados indicaram que tais representações se estruturam predominantemente em torno de uma leitura crítica da atuação policial, associando-a a práticas excessivas, seletivas e marcadas por desigualdades sociais. A violência policial foi compreendida pelos participantes como expressão de processos históricos, institucionais e socioculturais mais amplos, que atravessam as relações entre Estado, sociedade e grupos socialmente vulnerabilizados, e não se limita a fenômenos isolados ou condutas individuais. Nesse sentido, a Teoria das Representações Sociais mostrou-se um referencial relevante para compreender como conhecimentos, experiências e discursos compartilhados orientam a construção de sentidos acerca da atuação policial.

Os achados evidenciaram ainda que as representações construídas pelos participantes se fundamentam em múltiplas fontes, incluindo experiências diretas com a polícia, informações provenientes da mídia, relatos de terceiros e conhecimentos produzidos em diferentes espaços sociais. Observou-se o reconhecimento recorrente de que a violência policial incide de forma desigual sobre determinados grupos, especialmente pessoas negras, moradores de periferias e populações historicamente marginalizadas. Ao mesmo tempo, os participantes demonstraram capacidade de articular críticas à atuação policial com reflexões acerca das condições de trabalho dos agentes, da formação profissional e das limitações institucionais que permeiam o campo da segurança pública, revelando uma compreensão complexa e multifacetada do fenômeno.

Em relação aos objetivos específicos, foi possível identificar os grupos percebidos como mais vulneráveis à violência policial, compreender as experiências e vivências que sustentam essas representações e observar associações pontuais entre determinados aspectos do perfil dos participantes e os sentidos atribuídos ao fenômeno. Participantes com maior escolaridade e inserção em contextos acadêmicos demonstraram tendência a interpretações mais críticas e sistematizadas, embora não tenham sido observadas relações lineares entre características sociodemográficas e posicionamentos sobre a temática. Além disso, verificou-se que a rejeição à violência policial coexiste com o reconhecimento da legitimidade da função policial, uma vez que o uso da força foi considerado aceitável em situações específicas, desde que orientado pelos princípios da necessidade, proporcionalidade e proteção da vida.

Por fim, considera-se que esta pesquisa contribui para ampliar a compreensão dos significados socialmente compartilhados acerca da violência policial, especialmente no campo da Psicologia Forense, ao evidenciar como crenças, valores e experiências coletivas influenciam a forma de interpretar práticas institucionais e relações de poder. Como limitação, destaca-se a relativa homogeneidade da amostra, composta por participantes autodeclarados

brancos e com elevado nível de escolaridade, o que sugere cautela na generalização dos resultados. Desse modo, recomenda-se que futuras investigações contemplem maior diversidade de participantes e incluam diferentes grupos sociais e profissionais, possibilitando aprofundar o entendimento sobre a produção, circulação e transformação das representações sociais relacionadas à violência policial no contexto brasileiro.

Referências

- Abad, A., & Abad, T. M. (2022). *Análise de conteúdo na pesquisa qualitativa. Alternativas Cubanas en Psicología*, 10, 28. <https://www.researchgate.net/publication/362815417>
- Abric, J.-C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. In A. S. P. Moreira & D. C. de Oliveira (Orgs.), *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 27–38). AB.
- Almeida, M., Santos, M., & Trindade, Z. A. (2000). Representações e práticas sociais: Contribuições teóricas e dificuldades metodológicas. *Temas em Psicologia*, 8(3), 257–267. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2000000300005&lng=pt&tlng=pt
- Alves dos Santos, E., & Faria Campos, P. H. (2022). As representações sociais como teoria e como prática. *Fragmentos de Cultura*, 32(2), 181–190. <https://doi.org/10.18224/frag.v32i2.12267>
- Anunciação, D., Trad, L. A. B., & Ferreira, T. (2020). "Mão na cabeça!": Abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. *Saúde e Sociedade*, 29, e190271. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190271>
- Battibugli, T., Serra, C. H. A., Souza, L. A. F. de, & Romero, G. S. (2021). Letalidade policial: Discursos e práticas legitimadoras da Polícia Militar de São Paulo. *Direito Público*, 18(99). http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/2021_Periodicos/Direito-Publico_n.099.pdf#page=187
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

- Barros, T. S., Torres, A. R. R., & Pereira, C. (2009). Autoritarismo e adesão a sistemas de valores psicossociais. *Psico-USF*, 14(1), 47–58. <https://doi.org/10.1590/S1413-82712009000100006>
- Barros, A., & Moraes, E. P. (2024). Violência urbana naturalizada: O papel da mídia na construção social. *Revista Tópicos*, 2(8), 1–12.
<https://revistatopicos.com.br/artigos/violencia-urbana-naturalizada-o-papel-da-midia-na-construcao-social>
- Barros, D. B., Silva, P. C. de A., Lima, T. de S., & Leite, M. A. R. (2025). Violência policial e direitos humanos: Uma análise dos limites e responsabilidades legais. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 11(5), 6888–6906. <https://doi.org/10.51891/rease.v11i5.19513>
- Beato Filho, C. C. (1999). Políticas públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 13–27. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400003>
- Brasil, G. M., Santiago, É. M., & Brandão, M. D. (2020). A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 13(1), 169–193.
<https://www.redalyc.org/journal/5638/563861896008/563861896008.pdf>
- Carmona, D. C. (2025). Pobreza e punitivismo: Questionamentos sobre a criminalização dos miseráveis. *Revista Foco*, 18(1), e7300. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n1-030>
- Cohen, G., Bessin, M., & Gaymard, S. (2022). Social representations, media, and iconography: A semiodiscursive analysis of Facebook posts related to the COVID-19 pandemic. *European Journal of Communication*, 37(6), 629–645.
<https://doi.org/10.1177/02673231221096332>

- Conde, D. G. (2022). Direitos humanos e a cultura organizacional das instituições policiais. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 16(2), 104–121.
<https://www.redalyc.org/pdf/6888/688878289015.pdf>
- Costa, A. P. M. (2021). Juvenicídio: A expressão da necropolítica na morte de jovens no Brasil. *Revista Direito e Práxis*, 12(4), 2359–2392. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/54377>
- D'Silva, K. (2023). Same old story of good cop–bad cop? A narrative approach to social representations of the police's role in addressing gender-based violence in Indian gender advocacy. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, 33(3), 536–550. <https://doi.org/10.1002/casp.2682>
- Eloy, C. B. (2012). *Psicologia e direito: Representações judiciais nos casos de abuso sexual na infância* (Tese de doutorado, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista). <http://hdl.handle.net/11449/105595>
- Eufrazio, F. F. (2024). Análise das mortes violentas intencionais de negros/as nordestinos/as pela violência policial. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 18(2), 336–355.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. Retrieved from <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2026). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2026. <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>
- Felipack, D. R., & Parabocz, A. P. (2023). Atuação policial, cultura organizacional e violência social nos debates contemporâneos. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 9(9), 1543–1559.
<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11249>

- Ferreira, A. S. S., Costa-Silva, K., Camino, C., & Torres, A. R. R. (2022). O posicionamento frente à violência policial contra suspeitos branco e negro. *Ciências Psicológicas*, 16, e2520. <https://doi.org/10.22235/cp.v16i2.2520>
- Ferreira, C. M. D. N., & Lima, R. D. C. P. (2020). Representação social de polícia por crianças que frequentam creche em favela. *Revista de Educação Pública*, 29. <https://doi.org/10.29286/rep.v29ijan/dez.11235>
- Ferro, P. L. (2022). A personificação das forças de segurança e suas representações sociais no Estado Democrático de Direito. *Revista Sinais*, 25. <https://periodicos.ufes.br/sinais/article/view/38059>
- Gaia, R. da S. P., & Zacarias, L. da S. (2020). O fator raça na violência policial cotidiana: Um debate necessário. *Kwanissa: Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros*, 3(6). <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/14501>
- Gebara, T. S. e S., Polli, G. M., & Antunes, M. C. (2022). Representações sociais da obesidade e magreza entre pessoas com obesidade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 38, e38512. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e38512.pt>
- Giacomozzi, A. I., Eidt, H. B., Justo, A. M., & Alves, J. M. (2020). Representações sociais de operadores do Direito e técnicos do Judiciário acerca do depoimento especial. *Psicologia Argumento*, 38(101), 489–508. <https://doi.org/10.7213/psicolargum.38.101.AO07>
- Gomes, D. F., Oliveira, L. C. de, & Araújo Dias, M. S. de. (2022). Estratégias para o enfrentamento da violência urbana: Revisão integrativa. *SANARE: Revista de Políticas Públicas*, 21(2). <https://doi.org/10.36925/sanare.v21i2.1667>

- Huerta, F. de L. (2023). Lugares violentados: Modificaciones a los usos y significados de espacios cotidianos en contextos de violencia. *Revista Colombiana de Sociología*, 46(2), 343–363. <https://doi.org/10.15446/rcs.v46n2.101572>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2025). *Atlas da violência 2025*.
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: Um domínio em expansão. In D. Jodelet (Org.), *As representações sociais* (pp. 17–44). EDUERJ.
- Jodelet, D. (2009). O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. *Sociedade e Estado*, 24(3), 679–712. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922009000300004>
- Kramer, R., & Remster, B. (2022). A violência lenta do policiamento contemporâneo. *Annual Review of Criminology*, 5(1), 43–66. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-030321-041307>
- Lago, A. D. S., Gomes, N. P., Oliveira, J. F. de, Suto, C. S. S., & Virgens, I. D. R. (2025). Violência doméstica: A influência das representações sociais de policiais militares no atendimento às mulheres. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 19(1), 356–373. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2025.v19.n1.1983>
- Leandro, M., Giacomozzi, A. I., Bousfield, A. B. S., Justo, A. M., & Vitali, M. M. (2023). Domestic violence against women in the Brazilian media: Study of social representations. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, e252791. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003252791>
- Lima, M. E. O. (2020). A análise dos estereótipos: Diálogos entre a Teoria das Representações Sociais e os modelos da cognição social. In *Processos psicossociais de exclusão social* (pp. 33–46). Blucher. <https://doi.org/10.5151/9786555060393-01>

- Lino, L. A., & Machado, B. A. (2022). Imaginários e representações sociais acerca da violência e do crime organizado em Rio Branco (Acre, Brasil). *Revista Quaestio Iuris*, 15(4), 2478–2511. <https://doi.org/10.12957/rqi.2022.68686>
- Mazzotti, A. J. A. (2002). A abordagem estrutural das representações sociais. *Psicologia da Educação*, 14/15, 17–37.
- Ministério dos Direitos Humanos. (2024). *Relatório do Observatório Nacional de Direitos Humanos: Violências praticadas por agentes de segurança pública em 2023*. Governo Federal. <https://observadh.mdh.gov.br/>
- Mirón-Juárez, C. A., Caballero-García, M. J., Ochoa-Avila, E., & Díaz-Grijalva, G. R. (2022). Is the relation between news media information about violence and anxiety mediated by risk perception? *Revista Iberoamericana de Psicología y Salud*, 13(2), 85–92. <https://doi.org/10.23923/j.rips.2022.02.058>
- Monjardet, D. (2012). *O que faz a polícia? Sociologia da força pública* (Série Polícia e Sociedade, Vol. 10). Universidade de São Paulo.
- Monteiro, C. D. (2020). “Pebas” e “vagabundos”: A representação midiática de criminosos no programa *DF Alerta*. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 13(3), 827–848. <https://doi.org/10.17648/dilemas.v13n3.26445>
- Moscovici, S. (1982). On social representations. In J. P. Forgas (Ed.), *Social cognition: Perspectives on everyday understanding* (pp. 181–209). Academic Press.
- Moscovici, S. (1984). The phenomenon of social representations. In R. M. Farr & S. Moscovici (Eds.), *Social representations* (pp. 3–69). Cambridge University Press.
- Moscovici, S. (2012). *A psicanálise, sua imagem e seu público* (S. Fuhrmann, Trad.). Vozes. (Obra original publicada em 1961)

- Nogueira, K., & Di Grillo, M. (2020). Teoria das Representações Sociais: História, processos e abordagens. *Research, Society and Development*, 9(9), e146996756. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i9.6756>
- Novaes, G. P. (2023). Racismo institucional e violência policial no Brasil: uma revisão bibliográfica acerca deste problema. *Humanidades & Inovação*, 10(24), 67–79. <https://orcid.org/0000-0002-9039-1177>
- Pacheco, D., Sobral, I., & Marques, D. (2024). *Monitoramento do uso da força letal na América Latina e no Caribe*. <https://static.poder360.com.br/2024/04/fsb-monitor-uso-forca-letal-america-latina-caribe-16abr2024.pdf>
- Parreira, P., Mónico, L., Oliveira, D., Rodrigues, J. C., & Graveto, J. (2018). Abordagem estrutural das representações sociais. In *Análise das representações sociais e do impacto da aquisição de competências em empreendedorismo nos estudantes do ensino superior politécnico* (Cap. 4, pp. 55–68). Instituto Politécnico da Guarda. <https://hdl.handle.net/10400.21/10578>
- Pavoni, A., & Tulumello, S. (2020). What is urban violence? *Progress in Human Geography*, 44(1), 49–76. <https://doi.org/10.1177/0309132518810432>
- Polli, G. M., Joaquim, B. O., & Tagliamento, G. (2021). Representações sociais e práticas corporais: Influências do padrão de beleza. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 73(3), 54–69. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARB2021v73i3p.54-69>
- Polli, G. M., Priolo Filho, S. R., & Apostolidis, T. (2024). Multianálise em representações sociais: Classificação hierárquica descendente e análise de similitude. *Psicologia em Revista*, 30(1), 53–75. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2024v30p53-75>

- Porto, M. S. G. (2004). Polícia e violência: Representações sociais de elites policiais do Distrito Federal. *São Paulo em Perspectiva*, 18(1), 132–141.
<https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000100016>
- Porto, M. S. G. (2021). Identidades profissionais e práticas policiais. *O Público e o Privado*, 19(40). <https://doi.org/10.52521/19.7326>
- Ramos, P. C. (2024). Violência policial e redemocratização, segundo o protesto negro em sua reorganização no Brasil (1978-1988). *Sociedade e Estado*, 39(2), e47953.
<https://doi.org/10.1590/S0102-6992-20243902e47953>
- Rolim, M. (2023). Warriors or guardians? Notes on the concept of police. *Revista Direito e Práxis*, 14, 248–269. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/57448>
- Rosa, C. F. V. M. (2020). *Polícia e direitos humanos: Aproximações e distanciamentos* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco). Repositório Institucional da UFPE. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39225>
- Rozendo, A. da S., Giacomozzi, A. I., & Bousfield, A. B. S. (2024). Social representations of Brazilians regarding the fires in the Amazon. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 40, e40505. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e40505>
- Ruscheinsky, A. (2003). Sociologia das representações sociais e a educação ambiental. *Revista Contrapontos*, 3(1), 81–95.
<https://periodicos.univali.br/index.php/rc/article/view/708>
- Santos, A. R., Pessôa, F. G., & Rodrigues, A. P. G. (2019). A imagem corporativa e seus reflexos: Um estudo de imagem da Polícia Militar de Santa Catarina na perspectiva de moradores da Grande Florianópolis. *Teoria e Prática em Administração*, 9(1), 63–76. <https://doi.org/10.21714/2238-104X2019v9i1-39583>

- Santos, A. M., & Silva, A. (2020). Violência urbana e suas representações sociais. *Brazilian Journal of Development*, 6(7), 47370–47384. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n7-392>
- Schneider, M., Prado, A. L. F., Rech, B., de Oliveira Luz, J., & Batista, N. G. (2024). A violência urbana no Brasil atual: desafios para o sistema de segurança pública. *RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber*, 1(2). <https://doi.org/10.51473/rcmos.v1i2.2024.788>
- Silva, S. A. da. (2021). Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. *Revista Katálisis*, 24(1), 119–126. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75120>
- Silva, G. F. (2024). Violência policial: como a violência policial está direcionada à uma parcela da sociedade. *Revista Eletrônica do Curso de Direito–PUC Minas Serro*, 14(2), 17–34.
- Sousa, K. N. de, & Souza, P. C. de. (2021). Social representation: A theoretical review of the approach. *Research, Society and Development*, 10(6), e38610615881. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15881>
- Souza, M. S. de. (2012). Representações sociais, polícia e violência: Um estudo sobre a violência policial. *Scientia Plena*, 3(5). <https://scientiaplena.emnuvens.com.br/sp/article/view/1191>
- Teles, B. N. (2020). Violência policial e o debate no Twitter em Portugal: o caso do Bairro da Jamaica. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 43, 147–164. <https://doi.org/10.1590/1809-5844202018>
- Tomé, A. M., & Formiga, N. S. (2020). Abordagens teóricas e o uso da análise de conteúdo como instrumento metodológico em representações sociais. *Psicologia e Saúde em Debate*, 6(2), 97–117. <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V6N2A7>

- Torres, B. M. F. (2021). Da Ética Policial: um pressuposto no uso da força em Portugal. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 12(5), 175–205.
<https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/764>.
- Trevisan, J. X., & Polli, G. M. (2021). A Teoria das Representações Sociais em interface com a Psicologia Forense: Uma revisão sistemática. *Psicologia Argumento*, 39(104), 293–320. <https://doi.org/10.7213/psicolargum.39.104.AO04>
- Uhlmann, W. W., Silveira, A. da, Giacomozzi, A. I., & Vitali, M. M. (2024). Representações sociais e aspectos comportamentais sobre o orgasmo feminino. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, 35, e1202.
<https://doi.org/10.35919/rbsh.v35.1202>
- United Nations. (1948). *Universal Declaration of Human Rights*. United Nations.
<https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>
- Wagner, W. (2020). Social Representation Theory: An historical outline. *Oxford Research Encyclopedia of Psychology*.
<https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190236557.013.606>
- Weimer, K. S. S. M., & Sá, C. P. de. (2018). Unidade de Polícia Pacificadora: Suas representações sociais no morro e no asfalto. *Psico*, 49(1), 50–61.
<https://doi.org/10.15448/1980-8623.2018.1.26886>

Apêndice

Entrevista Semiestruturada

1. Qual a sua idade, profissão e escolaridade/formação?
2. Com que trabalha?
3. Com quem mora?
4. Como é o seu bairro, como você descreveria a sua vizinhança?
5. Quais suas experiências ou vivências em relação à polícia?
6. O que você acha da polícia (pensa sobre)?
7. Como você descreveria a atuação da polícia em geral?
8. Você acredita que existe violência policial?
9. Em sua opinião, a polícia pode usar a força em algumas situações?
10. O que você pensa sobre a noção de 'violência policial'?
11. Em que situações ou locais você acha que a violência policial pode ocorrer (se acredita que ocorre)?
12. Quem você acha que são as pessoas que sofrem com a violência policial?
13. Pode relatar um caso de “confronto” policial que você conhece ou viu nas notícias?
14. Qual é a sua opinião sobre policiais que se envolvem em atos de violência?
15. Você já sofreu ou presenciou alguma situação que considerou um ato violento por parte da polícia? Pode compartilhar como foi essa experiência?
16. Com que frequência você acompanha, nas mídias, casos de operações policiais em que há vítimas?
17. Há algum caso específico de ação policial, com vítimas, que tenha chamado sua atenção na mídia? Poderia contar como foi retratado?
18. Alguém próximo a você trabalha ou já trabalhou nas forças policiais?
19. Falamos bastante sobre a polícia, sobre qual polícia você estava pensando?